



BOLETIM DE **SERVIÇO**



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviços - RTR

Edição

01/10/2023 até 31/10/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2526/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **FERNANDA MARQUES CALDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1580030, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção do Departamento de Inovação Tecnológica, código CD 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/10/2023 09:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591812

Código de Autenticação: 38fc5fe02e



PORTARIA 2526/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2527/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002995.2023-01](#);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na estrutura organizacional do IFMT, Funções Gratificadas - FG 5, com fins de adequação da estrutura nos Sistemas SIORG, EORG e SIAPE, conforme disposições a seguir:

Nº	Campus	Nome da Coordenação	Função
01	Reitoria - CORREG	Coordenação de Apoio a Corregedoria	FG 5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/10/2023 10:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591894

Código de Autenticação: cdb17498c1



PORTARIA 2527/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2528/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando a IN SGD/ME nº 40/2020, o processo nº 23753.000488.2023-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Aquisição de materiais permanentes (Bebedouro Industrial) para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT, *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Gilcelio Luiz Peres	1653583	TGA-DG	Presidente - Demandante
Michelle Fernanda Martin	2088068	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Técnica
Camila Beatriz Bennemann	2105988	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/10/2023 10:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591790

Código de Autenticação: 23505ab93b



PORTARIA 2528/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2529/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.001315.2023-74](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Adriane Pereira Leão de Lima	3302709	Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01
Sara Caroline Pereira da Silva	2972814	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Harison Costa Mota	3113243	Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão	FG 01
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Chefe de Gabinete	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/10/2023 10:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591789

Código de Autenticação: ba8f15730e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2530/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23751.000696.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada para aquisição de sala para atendimento das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão do IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
João Vicente Neto	1097243	LRV-DG	Presidente - Demandante
Marcela Ariete dos Santos	3608185	LRV-ENS	Membro - Representante da Área Técnica
Rosenilde Garcia dos Santos Gregorio	1277632	LRV-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/10/2023 10:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591783

Código de Autenticação: bbe5a20215



PORTARIA 2530/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2531/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23188.002913.2023-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação do curso "Comunique sem crise" que esta previsto para ocorrer em novembro de 2023, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	RTR-PROPES	Presidente - Demandante
Luciana Maria Klamt	2096811	RTR-PROEN	Membro - Representante da Área Técnica
Marieli Glaucia da Silva Faleiro	1915423	RTR-PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/10/2023 10:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591719

Código de Autenticação: 8a6628f594



PORTARIA 2531/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2532/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000544.2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar a portaria 2186/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 08/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **BEM ESTAR TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.834.039/0001-20, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Agente de Portaria e Jardineiro, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

Função	Serviços	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Agente de Portaria e Jardineiro	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)
Gestor de Execução do Contrato	Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais, Apoio Administrativo (contínuo), Agente de Portaria e Jardineiro	Josiele Maiara Fuzinato(3291346)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)
Fiscal Técnico	Auxiliar Rural, Auxiliar Serviços Gerais e Jardineiro	Sandro Marcelo Caravina (2340687)	Amoresio Souza Silva Filho (3364302)
Fiscal Técnico	Apoio Administrativo e Agente de Portaria	Renivon do Amaral da Silva (2326864)	Thiago Santana Cotrim (2302315)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/10/2023 10:45:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591697

Código de Autenticação: 73c980982c



PORTARIA 2532/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2533/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23188.002865.2023-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de palestra obre gestão de conflitos para WORKIF 2023 que ocorrerá em 24 de outubro de 2023, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Erica Baleroni Pacheco	1755230	RTR-ESFOR	Presidente - Demandante
Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	1577104	RTR-DGGP	Membro - Representante da Área Técnica
Thiago Costa Campos	1584787	RTR-COM	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/10/2023 10:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591682

Código de Autenticação: b5badb6ae5



PORTARIA 2533/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2534/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23192.000753.2023-13** e o parecer da equipe multiprofissional;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora **Priscilla Bastos Mattos Biasuz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3125846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Campo Novo do Parecis** para o **Campus Avançado Tangará da Serra**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/10/2023 10:46:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591379

Código de Autenticação: 04ffaa7c27



PORTARIA 2534/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2535/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003758.2023-59](#) ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MOISÉS DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2312694, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Comunicação, código FG 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/10/2023 10:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591299

Código de Autenticação: 3b2e790bde



PORTARIA 2535/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2536/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003726.2023-53](#) ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ISABELA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3689119, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Secretária da Pró-reitoria de Extensão, código FG 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/10/2023 10:47:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591294
Código de Autenticação: 98ba1c0369



PORTARIA 2536/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2537/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003678.2023-01](#) ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LENO GRAZIANNY FRAGOSO DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 3012056, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Assuntos Estratégicos do Portal Institucional, código FG 5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/10/2023 10:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591282

Código de Autenticação: 743c1c2703



PORTARIA 2537/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2538/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003676.2023-12](#) ;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LIANA DEISE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1783753, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Assessora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG 4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/10/2023 10:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591274
Código de Autenticação: 194fa270d0



PORTARIA 2538/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2539/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/08/2023:

JULLIAN CEZAR ZAN

SIAPE nº **2155110**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23198.001121.2023-17**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/10/2023 13:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592080

Código de Autenticação: 3857db648b



PORTARIA 2539/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2540/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e processo nº 23188.001751.2023-01, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Comissão de Análise Técnica das Propostas referente ao Pregão 42/2023 - Uniformes Institucionais, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação
Moises de Jesus	2312694	RTR-DECOM
Janaina Maria Ferri Candea	2063132	RTR-GAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/10/2023 13:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592011

Código de Autenticação: e41ef3768e



PORTARIA 2540/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2541/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº 23753.000486.2023-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza ao IFMT campus avançado Tangará da Serra, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Michelle Fernanda Martin	2088068	TGA-CAP	Presidente - Demandante
Dejandir Alves de Almeida	1990099	TGA-BIB	Membro - Representante da Área Técnica
Debora Neves de Melo	1778031	TGA-CRH	Membro - Representante da Área Técnica
Francisco Américo da Silva	1784210	TGA-ENS	Membro - Representante da Área Técnica
Jeicielly Maximiano Rodrigues Velter	3292502	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Administrativa
Camila Beatriz Bennemann	2105988	TGA-CAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/10/2023 13:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591991
Código de Autenticação: a873042e9c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2542/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 27/07/2023:

DANIEL DUNCK CINTRA

SIAPE nº **2611962**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23198.000898.2023-56**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/10/2023 14:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592118

Código de Autenticação: 987485335b



PORTARIA 2542/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2543/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de n. 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o 1º termo aditivo ao acordo de cooperação técnica n. 29/2021/REI/IFTO, publicado no DOU de n. 146, de 02/08/2023, seção 3, página 48;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cooperação técnica do servidor **Augusto César dos Santos**, matrícula SIAPE 1372193, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus* Palmas, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para desenvolver suas atividades laborais na Diretoria Sistêmica de Planejamento – DSPLAN/Reitoria, com a carga horária de 16 horas semanais, até a data do término da colaboração técnica em 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/10/2023 14:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591966

Código de Autenticação: 867c62fd20



PORTARIA 2543/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2544/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/09/2023:

KALINE ARRUDA DE OLIVEIRA SANTOS

SIAPE nº **2332563**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23198.001164.2023-94**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 02/10/2023 14:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592139

Código de Autenticação: 6ef2a4aa92



PORTARIA 2544/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2545/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23750.000631.2023-46](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **25.09.2023**, o cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, ocupado pela servidora **Roberta Lillyan Rodrigues Reis**, matrícula SIAPE nº **3162834**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Diamantino*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 02/10/2023 16:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592260

Código de Autenticação: c64fe30ff7



PORTARIA 2545/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2546/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos nº [23194.002654.2023-48](#) e [23194.002612.2023-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 29.09.2023:

Armindo de Arruda Campos Neto

Matrícula SIAPE nº 2430364

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 06:51:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592279

Código de Autenticação: 071b49cf0f



PORTARIA 2546/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2547/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2023:

RENATO DOS SANTOS RESENDE FORTES

SIAPE nº **1329438**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23197.001181.2023-31**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 06:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592420

Código de Autenticação: f5aa1bca85



PORTARIA 2547/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2548/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/08/2023:

CLARIANA RIBEIRO NOGUEIRA

SIAPE nº **3063010**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23198.001041.2023-53**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 06:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592358

Código de Autenticação: 057f6d21bd



PORTARIA 2548/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2549/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/09/2023:

FAUSTO JACOMIN

SIAPE nº **1813732**

Da Classe “**D III**”, **Nível “04”**, para a Classe “**D IV**” **Nível “01”**

Processo: **23753.000356.2023-31**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 06:52:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592197

Código de Autenticação: 6ffceafc7e



PORTARIA 2549/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2550/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/08/2023:

DONIZETI FERREIRA BARBOSA JUNIOR

SIAPE nº **1804323**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23753.000302.2023-75**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 10:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592819

Código de Autenticação: 767f0a8693



PORTARIA 2550/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2551/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003839.2023-59](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 172/2023 - vagas do processo seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação EAD da UAB/IFMT com ingresso em 2024/1, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Anderson de Souza Azevedo	2158236
Celio Almeida Santana Silva	3816939
Eliane de Campos Rodrigues	1900740
Gilberto de Oliveira Torres	2414804
Mayara Barbara da Silva	1669265
Marcos Almeida de Faria	2545807

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 10:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592787

Código de Autenticação: 42e6b3b33a



PORTARIA 2551/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2552/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.003819.2023-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 61/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.255.350/0001-52, que tem por O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas internacionais e emissão de seguro assistência para as viagens internacionais, conforme descrito no Termo de Referência, para atender às necessidades do Instituto Federal de Mato Grosso, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Luciano Borges Sampaio (1837334)	Salma Nobre de Sousa (1217431)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Goncalves de Freitas (1756025)	Thiago Costa Campos (1584787)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 10:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592765

Código de Autenticação: aa58f0b686





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2553/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/08/2023:

IGOR ANTONIO MARQUES DE PAIVA

SIAPE nº **1969069**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23749.000814.2023-09**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 10:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592715

Código de Autenticação: 7d2d344960



PORTARIA 2553/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2554/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Tangará da Serra**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/07/2023:

ALINE CRISTINE FERREIRA BRAGA DO CARMO

SIAPE nº **2320672**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23753.000350.2023-63**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 10:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592675

Código de Autenticação: a85fe0c9e5



PORTARIA 2554/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2555/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus São Vicente**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/09/2023:

RHAFAEL DA COSTA BORGES

SIAPE nº **1042632**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23197.002241.2022-52**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 10:49:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592628

Código de Autenticação: d41105a2da



PORTARIA 2555/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2556/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23749.001436.2023-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **21/09/2023**, a Retribuição por Titulação – RT do servidor **Jucelino Gimenez**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1648180**, lotado no Campus **Várzea Grande**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado Profissional em Educação Profissional Tecnológica**, pelo **Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 12:52:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592921

Código de Autenticação: 7328679aa5



PORTARIA 2556/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2557/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/09/2022:

ELAINE ALVES DA ROCHA PIRES

SIAPE nº **2055717**

Da Classe “D III” Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: **23195.000624.2022-14**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 12:53:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592868

Código de Autenticação: 7a1916fc96



PORTARIA 2557/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2558/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 090 de 24.08.2022, publicado no DOU de 30.08.2022, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 308, de 13.02.2023, publicada no DOU de 14.02.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 090/2022 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 316, de 14.02.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 090/2022;
- O Edital nº 004 de 02.03.2023, publicado no DOU de 06.03.2023, destinado ao provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.969, de 07.08.2023, publicada no DOU de 09.08.2023, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 004/2023 para os cargos de Técnico Administrativo em Educação;
- A Portaria IFMT nº 2092, de 18.08.2023, que trata da classificação geral por cargo e pontuação do edital nº 004/2023, **resolve;**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que tratam os Editais nº 090/2022 e nº 004/2023, em regime de trabalho 40 horas semanais, conforme segue:

Nome	Cargo	Nível de Classificação / Nível de Capacitação / Padrão de Vencimento	Grupo / Cargo	Código de vaga	Campus
Otoniel Nascimento de Souza	Pedagogo	E-I-01	701.058	0983424	Juína
Marília Gabriela de Figueiredo Marisco	Assistente em Administração	D-I-01	701.200	0963134	Campo Novo do Parecis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 12:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592846
Código de Autenticação: cb1cbf6709





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2559/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 126/2021, de 30.12.2021, publicado no DOU de 31.12.2021, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.629, de 24.06.2022, publicada no DOU de 27.06.2022, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 126/2021 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
- A Portaria IFMT nº 1.466, de 19.06.2023, publicada no DOU de 20.06.2023, que prorrogou por mais 01 (um) ano a validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 126/2021, **resolve**;

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 126/2021, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Juan Piero Antonio Raphael	Agronomia	0952786	Guarantã do Norte

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 12:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592822
Código de Autenticação: 4784b06798



PORTARIA 2559/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2560/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando os Processos nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Dory Francelle da Silva Dias**, matrícula SIAPE nº 2783529 em substituição à servidora **Izabel Kamilla Salles Pacheco**, matrícula SIAPE 1911315, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 2085 de 17.08.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2085 de 17.08.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 22 de agosto de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes dos Processos IFMT nº 23188.003818.2022-52, 23188.003440.2022-97, 23188.004539.2022-14 e 23188.003687.2022-11, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2085, de 17.08.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 13:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592784

Código de Autenticação: c2f06ed99f



PORTARIA 2560/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2561/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento no Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003656.2023-33;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Hágata Guimarães de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1950877 em substituição ao servidor **Juliano Batista dos Santos**, matrícula SIAPE 1754015, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que fora designada pela Portaria nº 2494 de 28.09.2023;

Art. 2º Manter os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 2494 de 28.09.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 29 de setembro de 2023, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003656.2023-33, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2494, de 28.09.2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 13:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592796
Código de Autenticação: 226f90f562



PORTARIA 2561/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2562/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* São Vicente, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Manoel Alves de Souza	1113438	E - I	E - II	25.09.2023	23197.002146.2023-30

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 13:52:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592998
Código de Autenticação: c7e4f76865



PORTARIA 2562/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2563/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá - Bela Vista*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Elaine Cristina de Lima Pinto de Moraes	2109861	D - III	D - IV	18.10.2023	23190.001044.2023-67

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 13:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592980
Código de Autenticação: 123bf8abca



PORTARIA 2563/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2564/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Lucas Guilherme Santos Silva	3291214	Secretário de Gabinete	FG 01	04/10/2023 a 11/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 16:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593239

Código de Autenticação: 3e6feafaf7



PORTARIA 2564/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2565/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº [23188.003763.2023-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 06/09/2023**, o cargo do servidor Evertom Almeida da Silva, matrícula SIAPE nº 2880971, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, cedido ao Senado Federal pela Portaria 577/2023, de 16 de março de 2023, para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar Júnior AP-09, passando a ocupar o cargo de Assistente Parlamentar Intermediário, AP-10, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jaime Bagattoli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 16:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593212
Código de Autenticação: 11118136ea



PORTARIA 2565/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2566/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo 23188.002312-2023-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão Eletrônico, a Aquisição de veículos SEDAN para o IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Aipio Saraiva	332118	São Vicente	Equipe de Apoio
Rogério Wallace Feitosa Senra	2995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão nº Pregão nº 68/2023 (UASG 158144), Processo nº 23188.002312-2023-06, cujo objeto é a Aquisição de veículos institucionais para atendimento à demanda do IFMT Campus São Vicente e Centros de Referência Campo Verde e Jaciara.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 16:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593153

Código de Autenticação: 24f35599ad





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2567/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.000915.2023-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 01.08.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Joni Olmiro Erbice dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1761369, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agronegócio.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 16:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593151

Código de Autenticação: d88465fd3d



PORTARIA 2567/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2568/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo 23188.001985.2023-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Telecomunicações com Soluções Integradas de Gestão em Telefonia do IFMT *Campus* São Vicente e Centros de Referência, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Amarildo Poletto da Silva	1652109	São Vicente	Pregoeiro
Aipio Saraiva	332118	São Vicente	Equipe de Apoio
Rogério Wallace Feitosa Senra	2995434	São Vicente	Equipe de Apoio

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus* São Vicente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº Pregão nº 67/2023 (UASG 158144), Processo nº 23188.001985.2023-31, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Telecomunicações com Soluções Integradas de Gestão em Telefonia do IFMT *Campus* São Vicente e Centros de Referência.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 16:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593137

Código de Autenticação: a9b9fe1763





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2569/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000830.2023-05](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **22.09.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Mendalli Froelich**, Matrícula SIAPE nº 1026119, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada neste IFMT – *Campus Juína*, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado em Saúde Coletiva.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 16:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593122

Código de Autenticação: 68f0694adb



PORTARIA 2569/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2570/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003849.2023-94](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 177/2023 - vagas do processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública do Campus Guarantã do Norte com ingresso em 2024/1, conforme segue:, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Anderson de Souza Azevedo	2158236
Celio Almeida Santana Silva	3816939
Eliane de Campos Rodrigues	1900740
Gilberto de Oliveira Torres	2414804
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756
Matheus Junior Silva e Souza	3337314
Marcos Almeida de Faria	2545807

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - RTR, em 03/10/2023 16:57:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593119

Código de Autenticação: 5be090623f



PORTARIA 2570/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2571/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003788.2023-65](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **HÁGATA GUIMARÃES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1950877, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Apoio a Corregedoria, código FG 5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 16:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593089
Código de Autenticação: 4424bfd18b



PORTARIA 2571/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2572/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003640.2023-21](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à servidora **Lea Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1961355, lotada na Reitoria, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **01.12.2023 a 30.06.2024**, incluindo o período de trânsito, para participar de intercâmbio na modalidade Doutorado Sanduíche na Universidade da Califórnia, em Santa Barbara, Califórnia - EUA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 16:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593066
Código de Autenticação: e11852c182



PORTARIA 2572/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2573/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Danielle dos Santos Holanda Rosa	1271090	D - II	D - III	21.09.2023	23188.003711.2023-95

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 16:58:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593042

Código de Autenticação: d1dcfc7696



PORTARIA 2573/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2574/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Altaide Gomes de Sousa Franco	3284965	C - I	C - II	05.10.2023	23444.000883.2023-39

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 16:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593026
Código de Autenticação: c236fbca35



PORTARIA 2574/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2575/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.003233.2023-13](#), [23188.003231.2023-24](#), [23188.003232.2023-79](#) e [23188.003306.2023-77](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2166042	Glaucilene Silva Gonçalves	Analista de Tecnologia da Informação	06	07	06/10/2023
1658508	Jonil dos Santos Queiroz	Assistente em Administração	10	11	01/10/2023
1659619	Roni Rodrigues da Silva	Assistente em Administração	10	11	02/10/2023
1587627	Thais Luiza Machado de Oliveira	Técnico em Secretariado	06	07	07/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 17:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592940

Código de Autenticação: 8531181663



PORTARIA 2575/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2576/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23749.000966.2023-01](#) e [23749.000980.2023-05](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Várzea Grande*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3282610	Anelise Heidi Rempel	Arquivista	01	02	01/10/2023
2175553	Marcilene da Silva Araujo	Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais	06	07	06/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 17:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592932

Código de Autenticação: d115ada3b3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2577/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23198.001190.2023-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Pontes e Lacerda*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3112427	Jefferson Palacio de Oliveira	Assistente em Administração	03	04	01/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 17:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592929

Código de Autenticação: 90cefdbb5d



PORTARIA 2577/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2578/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU no 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.002823.2022-48 e o Ofício SINVE nº 06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1895, de 21.07.2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07, de 25/07/2022, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes no processo nº 23188.002823.2022-48, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1895, de 21.07.2022 e demais portarias de prorrogação e recondução

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 17:02:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 592854

Código de Autenticação: c53934ee3c



PORTARIA 2578/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2579/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001431.2023-73](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 19.09.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Renata Firmo de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 3292521, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada neste IFMT – *Campus* Confresa, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Enfermagem em Urgência e Emergência - Área de Conhecimento: Saúde e Bem-estar.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 17:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593269

Código de Autenticação: 6eb93c3bf5



PORTARIA 2579/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2580/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000559.2023-20](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 11.09.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor Thiago Santana Cotrim, Matrícula SIAPE nº 2302315, ocupante do cargo de Zootecnista, lotado neste IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado em Ciência Animal, área de concentração em Produção Animal.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 03/10/2023 17:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593262

Código de Autenticação: 6226895d6b



PORTARIA 2580/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2581/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001132.2023-39](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rodrigo da Silva Lopes**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2942033**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Confresa*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **23.10.2023 a 20.01.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **23.02.2015 a 21.02.2020**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 17:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593281

Código de Autenticação: 8ff9eb3f76



PORTARIA 2581/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2582/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001618.2023-27](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 22.09.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Joana Darc de Lourdes Magela**, Matrícula SIAPE nº 3330834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Administrativo e Gestão Pública.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 03/10/2023 17:59:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593276

Código de Autenticação: 68e7e839a3



PORTARIA 2582/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2583/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando os Processos Eletrônicos nº [23753.000471.2023-13](#) e [23753.000461.2023-70](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor Francisco Americo da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1784210, lotado no *Campus* Avançado Tangará da Serra, **com ônus** a este IFMT, no período de **24.11.2023 a 04.12.2023**, incluindo o período de trânsito, para participar da Missão Econômica e Comercial Brasileira na Republica de Camarões, Yaoundé - África.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/10/2023 08:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593285
Código de Autenticação: fb271cbc53



PORTARIA 2583/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2584/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo eletrônico nº [23444.000692.2023-77](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Joyce Maria Goncalves**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1902160**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **09.10.2023 a 23.10.2023**, totalizando **15 (quinze)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **13.02.2014 a 11.02.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/10/2023 08:28:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593284

Código de Autenticação: 5040dbbe86



PORTARIA 2584/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2585/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.001852.2023-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 60/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa SALDARIS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.087.487/0001-67, que tem como objeto a o fornecimento de licença do Software StreamYard Profissional, ferramenta para a transmissão em multiplataforma dos eventos e reuniões do IFMT-Reitoria, como segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico e Gestora de Execução do Contrato	Natália Ferraz Pavanelli Ormond (2277935)	Saulo Nobre de Souza (1755848)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/10/2023 09:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593458

Código de Autenticação: e789720fec



PORTARIA 2585/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2586/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.003398.2023-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 11.09.2023, o servidor **Danilo Silva Campos**, matrícula SIAPE nº **2781279**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/10/2023 09:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593429

Código de Autenticação: d6809ac462



PORTARIA 2586/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o processo n.º [23749.001334.2023-57](#)

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o usufruto de férias do servidor **João Batista de Figueiredo**, ocupante do cargo PROFESSOR ENS. BAS. TEC. TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO (CMEBT) - 707002, Matrícula SIAPE nº 1024516, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal deste IFMT – Campus Várzea Grande, no período de 01/11/2021 a 30/09/2023, por motivo de encerramento do contrato sem o registro das férias gozadas no período de 10/07/2023 a 21/07/2023.

As férias devem ser regularizadas da seguinte maneira:

Exercício	Parcela	Dias	Período lançado SIAPE		Período a ser Reprogramado via Portaria	
			Início	Término	Início	Término
2023	1ª	12	-	-	10/07/2023	21/07/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/10/2023 09:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593425

Código de Autenticação: e0927461ce



PORTARIA 2587/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2588/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23198.001730.2023-68](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Cargo de Direção	Código	Período
Evandro Santos Duarte	2420270	Diretor-Geral	CD 02	04/10 a 13/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/10/2023 10:13:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593535

Código de Autenticação: 3eedfef4ee



PORTARIA 2588/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2589/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003850.2023-19](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental para deferimento de inscrições e classificação dos candidatos**, referente ao Edital nº 208/2023 - vagas do processo seletivo para ingresso Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Incêndios Florestais, ofertado pelo Campus Avançado de Sinop com ingresso em 2024/1, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE nº
Celio Almeida Santana Silva	3816939
Igor Aparecido Gabriel Moraes	3087341
Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos	3007756
Maristela Abadia Guimaraes	1280175

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/10/2023 10:15:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593133

Código de Autenticação: 571022d1b7



PORTARIA 2589/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2590/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003744.2023-35](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Permanente destinado à produção da Revista Digoreste Ações de Extensão do IFMT**, conforme segue:

Servidores	Matrícula nº	Função
Hilda Regina Pereira Menezes Olea	1033287	Conselho Editorial
Natália Ferraz Pavanelli Ormond	2277935	
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	
Rafaela Almeida de Souza	193687	Jornalistas Responsáveis
Thiago Andrade de Almeida	2271943	
Orismere Lucia Zanelato	2424149	
Moises de Jesus	2312694	Projeto Gráfico e Diagramação
Janaina Maria Ferri Candea Saldanha	2063132	
Sandrine Robadey Huback	2393691	Revisora
Jorge Nazareno Costa Martins	1450308	Bibliotecário

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/10/2023 10:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589484

Código de Autenticação: d4d602cad9



PORTARIA 2590/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2591/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Juína**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/03/2022:

ANDERSON MARTINS

SIAPE nº **1966706**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: **23195.000075.2022-70**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/10/2023 14:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593816

Código de Autenticação: d5f972d917



PORTARIA 2591/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2592/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/09/2023:

ALEXANDER STEIN DE LUCA

SIAPE nº **1922655**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: **23747.000770.2023-29**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/10/2023 14:50:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593775

Código de Autenticação: a4a0bf4869



PORTARIA 2592/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2593/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando os Processo Eletrônicos nº 23198.001692.2023-43 e nº 23198.000122.2023-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração comercial da lanchonete/cantina no Instituto Federal de Mato Grosso/*Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Roni Fidelis	3341925	Pontes e Lacerda	Presidente
João Paulo Soares Alves	1384722	Pontes e Lacerda	Presidente Substituto
Wemerson Ferreira da Silva	3333991	Pontes e Lacerda	Membro

Art. 2º Fica delegada competência à Direção-Geral do Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 13/2023 (UASG 158144), Processo nº 23198.000122.2023-36, cujo objeto é a Concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à implantação e exploração comercial da lanchonete/cantina no Instituto Federal de Mato Grosso/*Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 3º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/10/2023 14:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593693

Código de Autenticação: e863bf283e



PORTARIA 2593/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2594/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23753.000509.2023-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **CLAUDIO MARCIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1791556, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, da função gratificada de Coordenador de pesquisa, inovação, extensão e estágio, código FG 4.

Art. 2º Designar a servidora **PRISCILLA BASTOS MATTOS BIASUZ**, matrícula SIAPE nº 3125846, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Tangará da Serra, para exercer a função gratificada de Coordenador de pesquisa, inovação, extensão e estágio, código FG 4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 09 de outubro de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/10/2023 14:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593659
Código de Autenticação: ff51de9ba9



PORTARIA 2594/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2595/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23750.000542.2023-08](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado Diamantino*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1399508	Junior Rafael de Souza	Tecnólogo-Formação	01	02	25/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/10/2023 14:52:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593234
Código de Autenticação: 7affddc558



PORTARIA 2595/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2596/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23752.000551.2023-71](#)

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, conforme segue:

Nomes	Matricula SIAPE	Membro Representante	Função
Raphael de Castro Mourao	1960616	Campus Avançado Sinop	Presidente

Art. 2º O Núcleo Permanente de Pessoal Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - NPPD - mandato 2023-2024, passa a ter a seguinte composição:

01 - Campus Alta Floresta

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Luiz da Silva	1961228	Presidente
Ednei Isidoro de Almeida	2276214	Vice-presidente
Welismar Almeida da Silva	2380269	Membro 1º Suplente
Juliana Raupp dos Reis Setti	1282381	Membro 2º Suplente
Francis Marla Barbosa da Silva Santana	1248127	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

02 - Campus Barra do Garças

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Antonio Vieira Moraes	2531182	Presidente
Lirian Keli dos Santos	1933968	Vice-presidente
Rildo Vieira de Araujo	1655204	Membro 1º Suplente
André Luis Hippler	1857535	Membro 2º Suplente
Thais de Paula Dias Belem	1942697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

03 - Campus Cuiabá - Bela Vista

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Oseias dos Santos	2696868	Presidente

Rafael de Araujo Lira	1759727	Vice-presidente
Andrey Maldonado Gomes da Costa	1866441	Membro 1º Suplente
Edgar Nascimento	1308887	Membro 2º Suplente
Oderly Marin de Abreu Filho	2269260	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

04 - Campus Campo Novo do Parecis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jose Antonio de Souza Filho	3147307	Presidente
Quezia Pereira Borges da Cost	1965551	Vice-presidente
Aline Pires de Moraes	2042227	Membro 1º Suplente
Priscila Friedemann Cardoso	3305579	Membro 2º Suplente
Roberto Antonio Nonenmacher	1804796	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

05 - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Kleber Goncalves Bignarde	2419594	Presidente
Washington Souza Nery	2604769	Vice-presidente
Marcelo Ferreira de Arruda	1783481	Membro titular
Luis Otavio Ramos Torres	3129742	Membro 1º Suplente
Herica Clair Garcez Nabuco	1860911	Membro 2º Suplente
Wesley Alves Siqueira	1961857	Membro 3º Suplente
Joice Justino Viana	49411	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

06 - Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fernanda Miguel Franco	1972226	Presidente
Glauca Alves e Silva	2118207	Vice-presidente
Arthur Guilherme Schirmbeck Chaves	1006042	Membro 1º Suplente
Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Membro 2º Suplente
Ronilson Farias Majjione Balbuena	2392449	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

07 - Campus Confresa

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marcelo Silva Rodrigues	2233549	Presidente
Valteson Cleiton Pereira	3106506	Vice-presidente
Celia Ferreira de Sousa	2128315	Membro 1º Suplente
Leandro Alves Lacerda	2040801	Membro 2º Suplente
Elisabeth Pinheiro da Silva	1900568	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

08 - Campus Avançado Diamantino

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Jandilson Vitor da Silva	3453183	Presidente
Roger Diego Batista Cury	2977453	Vice-presidente
Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo	2320672	Membro 1º Suplente
Arilson Hoffmann	2384152	Membro 2º Suplente
Elvis Carvalho da Conceição	2401394	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

09 - Campus Avançado Guarantã do Norte

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Akikazu Pereira Takeuchi	1329289	Presidente
Roberta Meschese Xavier	1121854	Vice-presidente
Soraia Olivastro Teixeira	3287348	Membro 1º Suplente
Natalia Rodrigues Junqueira	1068749	Membro 2º Suplente
Susi dos Santos de Moraes	2421697	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

10 - Campus Juina

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Romulo Correia Ferreira	1305497	Presidente
Noemi dos Reis Correa	1882175	Vice-presidente
Rafael Adelino Fortes	2276772	Membro 1º Suplente
Nayara Longo Sartor	1801011	Membro 2º Suplente
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

11 - Campus Avançado Lucas do Rio Verde

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Viviane da Silva Santos	1044450	Presidente
Luis Claudio dos Santos Bonfim	2201503	Vice-presidente
Leandro Marcos Lassen	3303455	Membro 1º Suplente
Andre Luiz Santos de Jesus	3248048	Membro 2º Suplente
Jonadabe Felix da Silva	3049378	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

12 - Campus Primavera do Leste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Denise Caldas Campos	2295568	Presidente
Douglas Goncalves Sete	1936223	Vice-presidente

Valdivino Antonio da Costa Araujo	2655021	Membro 1º Suplente
Antonio Weizenmann	2083601	Membro 2º Suplente
Aurya Dayanny Dias dos Santos	1175768	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

13 - Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Aparecido Borges da Silva	3305442	Presidente
Gustavo Capistrano Pinto Leite	2865559	Vice-presidente
Kaline Arruda de Oliveira Santo	2332563	Membro 1º Suplente
Murilo Antonio de Oliveira	2388847	Membro 2º Suplente
Ariana Pamela Nunes de Matos Ferreira	3292244	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

14 - Campus Rondonópolis

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Guidson Coelho de Andrade	1093085	Presidente
Antonio Carlos de Oliveira Machado	2152593	Vice-presidente
Rodrigo Carlo Tolo	1494392	Membro 1º Suplente
Márcio Martins	1874081	Membro 2º Suplente
Patricia Oliveira Filipe Ilies	1945548	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

15 - Campus São Vicente

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Moraes	1113581	Presidente
Moacir Antonio Marconatto	1096882	Vice-presidente
Saulo Teixeira de Moura	2169293	Membro 1º Suplente
Abimael Antunes Marques	49403	Membro 2º Suplente
Fernando Augusto Alves da Silva	2393566	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

16 - Campus Avançado Sinop

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Gilma Silva Chitarra	1680953	Presidente
Mateus da Silva Tonon	1291166	Vice-presidente
Denis Alexandre de Rubim Costa Negócio	3059732	Membro 1º Suplente
Ademária Moreira Novais	1758091	Membro 2º Suplente

Rosângela Maria Pinheiro dos Santos Fernandes	3008952	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
--	---------	---

17 - Campus Sorriso

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Fabio Bruno Ramirez	1173678	Presidente
Marcelo Felipe Zanella de Arruda	2327624	Vice-presidente
Priscila Aline Rodrigues Silva	1398747	Membro 1º Suplente
Lais Mayara Azevedo Barroso	1003668	Membro 2º Suplente
Jemily Christina Nascimento Ramos	3087493	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

18 - Campus Avançado Tangará da Serra

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Isau Ferreira Veloso Filho	1386859	Presidente
Altair Ribeiro de Oliveira	2268362	Vice-presidente
Jesse Garcia de Faria	1784784	Membro 1º Suplente
Wilian Geovani Fiirst	1958213	Membro 2º Suplente
Debora Neves de Melo	1778031	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

19 - Campus Várzea Grande

Nomes	Matricula SIAPE	Função
Leandro Viana de Almeida	2271762	Presidente
Douglas Gonçalves de Lima	1995424	Vice-presidente
Ivan Tocantins	2295953	Membro 1º Suplente
Alexandre Silva de Moraes	2413639	Membro 2º Suplente
Nadia Corinne Gasparotto Negrini	2395502	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Art. 2º O mandato dos membros designados será por período de 02 (dois) anos, conforme o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovado pela Resolução CONSUP nº 105, de 20 de outubro de 2022

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/10/2023 15:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590482

Código de Autenticação: fe7a59d296



PORTARIA 2596/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2597/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.003279.2023-53](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1498423	Douglas Neves da Silva	Assistente em Administração	10	11	08/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/10/2023 16:40:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593929

Código de Autenticação: 03e06a5329



PORTARIA 2597/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2598/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23191.000945.2023-21](#) e [23191.000927.2023-40](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3113243	Harison Costa Mota	Assistente em Administração	03	04	01/10/2023
3284746	Lucimara Farias Pereira	Tecnólogo-Formação	01	02	04/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/10/2023 16:41:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593692

Código de Autenticação: 9308e329a1



PORTARIA 2598/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2599/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23444.000630.2023-65](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Sorriso*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2418808	Sandra Francisca de Oliveira	Técnico em Contabilidade	04	05	07/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/10/2023 16:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593881

Código de Autenticação: c5d13c598a



PORTARIA 2599/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2600/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23747.000857.2023-04](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2158152	Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	Assistente de Aluno	06	07	04/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 04/10/2023 16:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593895
Código de Autenticação: 9fd7069032



PORTARIA 2600/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2601/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23197.002135.2023-50](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus São Vicente*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2303176	Marcio Jose da Costa Araujo	Técnico em Agropecuária	05	06	05/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 04/10/2023 16:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593921

Código de Autenticação: 869720d562



PORTARIA 2601/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2602/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.003656.2023-33:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o servidor **Sierbe Gonçalves dos Santos**, matrícula **SIAPE 3087361**, como membro (suplente) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2494, de 28.09.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2023, alterada pela Portaria nº 2561, de 03.10.2023, objeto do processo nº 23188.003656.2023-33;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros da comissão supracitada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

Júlio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 04/10/2023 16:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593926

Código de Autenticação: ad72320685



PORTARIA 2602/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2603/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2023:

CRISTIANE DA SILVA FERREIRA

SIAPE nº **3062735**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23194.003159.2023-56**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/10/2023 07:48:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593996

Código de Autenticação: 6dad01c030



PORTARIA 2603/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2604/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23750.000679.2023-54](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tulio Martinez Santos	1067722	Coordenador de Estágio	FG 05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 05/10/2023 10:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594159

Código de Autenticação: 063a652f6c



PORTARIA 2604/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2605/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23197.001995.2023-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Eliane de Campos Rodrigues	1900740	Assistente em Administração	28/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/10/2023 11:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594172
Código de Autenticação: 02237022a6



PORTARIA 2605/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2606/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23191.001209.2023-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cáceres – Prof. Olegário Baldo, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Marcel Jesus Dias	3222609	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	01/02/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/10/2023 11:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594164
Código de Autenticação: 8a8828b211



PORTARIA 2606/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2607/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando:

- O Edital nº 101/2022, de 14.10.2022, publicado no DOU de 18.10.2022, destinado ao provimento de vagas de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;
- A Portaria IFMT nº 1.089, de 10.05.2023, publicada no DOU de 11.05.2025, que homologou o resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **resolve**;

Art 1º Nomear em caráter efetivo, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o candidato abaixo, habilitado e classificado no Concurso Público de que trata o Edital nº 101/2022, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Grupo/Cargo NS 707.001, Classe D I, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 12.772/2012:

Nome	Área	Código de vaga	Campus
Filipe dos Santos Cipriano	Zootecnia	0810389	São Vicente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/10/2023 11:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594141
Código de Autenticação: 5301c3cc26



PORTARIA 2607/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2608/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23750.000026.2022-94, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato nº 09/2022, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA ME (CNPJ nº 02.558.157/0001-62), que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de link de internet para o IFMT *Campus* Avançado Diamantino, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Jean Ramos de Souza (3363712)	Soldane Lino de Oliveira Junior (2639867)
Gestor de Execução de Contrato	Celio Monzano Silva Souza (3106001)	Isabela Rocha Lima (3364597)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 117/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de janeiro de 2022 e 1057/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT de 3 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/10/2023 11:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594087

Código de Autenticação: a5fbec2128



PORTARIA 2608/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2609/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021 publicada no D.O.U em 29.04.2021, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000099.2023-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente a fiscalização do Contrato, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ 03.467.321/0001-99), que tem por objeto a contratação de concessionária para o fornecimento de energia elétrica que serão prestados no IFMT, *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Thiago Santana Cotrim (2302315)	Amoresio Souza Silva Filho (3364302)
Gestor de Execução de Contrato	Josiéle Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria 1034/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/10/2023 11:36:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593419

Código de Autenticação: dd6b913ca0



PORTARIA 2609/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2610/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/08/2023:

ANGELO BERNARDO BRIDI

SIAPE nº **1058183**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23198.001061.2023-24**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/10/2023 15:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594477

Código de Autenticação: fb63b7d1a9



PORTARIA 2610/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2611/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 13/08/2023:

DANILO LUIZ FLUMIGNAN

SIAPE nº **1811414**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23194.003685.2023-16**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/10/2023 15:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594458

Código de Autenticação: 9ab627929f



PORTARIA 2611/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2612/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23198.001748.2023-60](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Lucas Araujo Vasques	3106030	Coordenador de Contratos e Convênios	FG 02

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
João Paulo Soares Alves	1384722	Coordenador de Contratos e Convênios	FG 02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/10/2023 15:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594376

Código de Autenticação: 9b62103d32





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2613/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Sinop**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/08/2023:

DENIS ALEXANDRE DE RUBIM COSTA NEGOCIO

SIAPE nº **3059732**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23752.000373.2023-88**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 05/10/2023 16:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594499

Código de Autenticação: d5d847f8c0



PORTARIA 2613/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2614/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando os Processos Eletrônicos nº [23748.000520.2023-89](#), [23748.001176.2023-45](#)

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Denis Silva Nogueira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2400740**, lotado no *Campus Primavera do Leste* deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **10.10.2023 a 26.08.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Pós-Doutorado**, na área de Engenharia Agrícola, na **Universidade Federal de Viçosa - UFV**, em **Viçosa - MG**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubienciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/10/2023 08:02:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594678

Código de Autenticação: 8acbd8e



PORTARIA 2614/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2615/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/07/2023:

ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SILVA

SIAPE nº **1502250**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23749.000777.2023-21**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/10/2023 08:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594573

Código de Autenticação: 51e4e99194



PORTARIA 2615/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2616/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo Eletrônico n.º [23194.003398.2023-14](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IFMT nº **2586/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT**, de **4 de outubro de 2023**, que **Exonerou a pedido, a partir de 11.09.2023**, o servidor **Danilo Silva Campos**, matrícula SIAPE nº **2781279**, ocupante do cargo **Assistente em Administração**, deste IFMT – *Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva*;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 06/10/2023 09:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594722

Código de Autenticação: 81c9b10592



PORTARIA 2616/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2617/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001783.2023-07](#);

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **LEONIR CLEOMAR JANKE**, matrícula SIAPE nº 2402385, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, código CD 04.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 06/10/2023 11:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594910

Código de Autenticação: 4c2677482a



PORTARIA 2617/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2618/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23190.001453.2023-63](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **THYAGO DE OLIVEIRA GODINHO**, matrícula SIAPE nº 2268267, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, da função gratificada de Coordenador de Compras e Licitação, código FG 02.

Art. 2º Designar o servidor **RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT**, matrícula SIAPE nº 1760096, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista, para exercer a função gratificada de Coordenador de Compras e Licitação, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 06/10/2023 14:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594965

Código de Autenticação: 370141fe82



PORTARIA 2618/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2619/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003588.2023-11](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **13.09.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor Jose Ricardo Goncalves Duarte, Matrícula SIAPE nº 4600674, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – Reitoria, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Gestão Administrativa e Marketing.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 06/10/2023 14:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595005

Código de Autenticação: 87afdd5999



PORTARIA 2619/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2620/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23189.001503.2023-41](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Fransmiller Goncalves Borges**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **1958229**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Barra do Garças*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **26.10.2023 a 24.11.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **22.07.2017 a 20.07.2022**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 06:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595239

Código de Autenticação: af330b37c6



PORTARIA 2620/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2621/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/08/2023:

JOANA ANCILA PESSOA FORTE AVELINO

SIAPE nº **2156941**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23198.001111.2023-73**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 06:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595230

Código de Autenticação: 9b7b4ad22b



PORTARIA 2621/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2622/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.003694.2023-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 22.09.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Jean Carlos Leite Barbosa**, Matrícula SIAPE nº 1801642, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, intitulado Big Data e Ciência de Dados.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 06:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595225

Código de Autenticação: ce2af579b1



PORTARIA 2622/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2623/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

ISMAEL ALVES JUNIOR

SIAPE nº **2152541**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: **23748.000990.2023-42**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 06:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595210

Código de Autenticação: cb89a0f8a7



PORTARIA 2623/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2624/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/10/2023:

CLAUDEMIR PUBLIO JUNIOR

SIAPE nº **1765127**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23748.000972.2023-61**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 06:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595177

Código de Autenticação: 6b28280038



PORTARIA 2624/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2625/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000671.2023-61](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 18.09.2023**, ao servidor **Amoresio Souza Silva Filho**, Matrícula SIAPE nº **3364302**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado Guarantã do Norte*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, em **Agricultura Tropical**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 06:54:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595172

Código de Autenticação: d1c55c57ab



PORTARIA 2625/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2626/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Bela Vista, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Carlos Roberto Rabelo Machado	3007863	D - II	D - III	27.09.2023	23190.001420.2023-13

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 06:55:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595154

Código de Autenticação: 5cbf5c5da6



PORTARIA 2626/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2627/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* - Profº. Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Lucimara Farias Pereira	3284746	E - I	E - II	04.10.2023	23191.000205.2023-95

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 06:56:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595126
Código de Autenticação: 5f6af93a98



PORTARIA 2627/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2628/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23753.000474.2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **20/09/2023** a Retribuição por Titulação – RT à servidora **Maria Cleunice Fantinati da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2025606**, lotada no Campus **Avançado de Tangará da Serra**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Estudos Literários**, pela **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 06:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595121

Código de Autenticação: 7cdb0b6afe



PORTARIA 2628/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2629/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Campo Novo do Parecis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/10/2023:

GILMAR BORGES DE PAIVA

SIAPE nº **2765504**

Da Classe **“D IV” Nível “01”**, para a Classe **“D IV” Nível “02”**

Processo: **23192.000983.2023-74**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 06:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595062

Código de Autenticação: 2dba61e2c7



PORTARIA 2629/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2630/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 11/08/2023:

ELISANGELA CARLA FRANCA

SIAPE nº **3621992**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23194.003248.2023-01**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 06:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595079

Código de Autenticação: 0b265c2062



PORTARIA 2630/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2631/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000845.2023-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 26.09.2023**, à servidora **Soraya Freitas Silva**, Matrícula SIAPE nº **1045926**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em **Bioenergia e Grãos**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 06:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595088
Código de Autenticação: b93c6d29a6



PORTARIA 2631/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2632/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1, e considerando o Processo eletrônico nº [23196.001783.2023-07](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Leonir Cleomar Janke	2402385	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, código FCC, integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Tatiane Moreira Siqueri Santos	2073193	Coordenadora do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio	FCC

Art. 3º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Rondonópolis*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Nelson Luiz Graf Odi	1551191	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 09:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594604

Código de Autenticação: e7d410cd65



PORTARIA 2632/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2633/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001575.2023-20](#);

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Confresa*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Denis Marcos Pereira	1759055	Direção de Administração e Planejamento	CD 04	09/10/2023 a 13/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 09:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595494

Código de Autenticação: 1dcdf58a84



PORTARIA 2633/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2634/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.000977.2023-93](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Renata Franca Mendes**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, Matrícula SIAPE nº **2084595**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Primavera do Leste**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **24.10.2023 a 22.12.2023**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **29.01.2014 a 27.01.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 10:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595458

Código de Autenticação: bd3c2fbe5d



PORTARIA 2634/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2635/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23191.001245.2023-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Cáceres* – Prof. Olegário Baldo, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Edmilson Paulo de Oliveira	1105256	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	27/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 13:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595579
Código de Autenticação: c657a6a74b



PORTARIA 2635/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2636/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação Especial/CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Jonata Braz Marim dos Santos, matrícula nº 1008724, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Rafael Bezerra Scarselli – matrícula nº 2633827 – Chefia Imediata
- Leonardo Teofilo Pignati – matrícula nº 1921632 – Membro da mesma carreira
- Gisele Cristina Lopes Rosinke – matrícula nº 1892397 – Representante CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 13:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595589

Código de Autenticação: 804a2c8644



PORTARIA 2636/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2637/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/08/2023:

ALEXANDRE FAGUNDES CESARIO

SIAPE nº **2914763**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23748.001020.2023-64**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 16:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595980

Código de Autenticação: 3ad5aaf4c2



PORTARIA 2637/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2638/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23194.003278.2023-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* - Cel. Octayde Jorge da Silva,, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
6272475	Nadia Louise Dias de Sousa Freitas	Técnico em Assuntos Educacionais	08	09	01/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 16:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595972

Código de Autenticação: 293bae7a9b



PORTARIA 2638/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2639/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23750.000540.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado Diamantino*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2424467	Danielle do Carmo das Neves Campos	Assistente de Aluno	04	05	03/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 16:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595960

Código de Autenticação: 9ef3265af6



PORTARIA 2639/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2640/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23788.000558.2023-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado Guarantã do Norte*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2306356	Isaeber de Matos Porfirio	Assistente de Laboratório	05	06	15/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 16:38:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595947

Código de Autenticação: e558c73bb0



PORTARIA 2640/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2641/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23196.001223.2023-44](#) e [23196.001224.2023-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3285166	Aline do Couto Freire	Técnico de Laboratório Área	01	02	11/10/2023
1893251	Ana Maria Kops Zahner	Assistente em Administração	08	09	06/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 09/10/2023 16:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595933

Código de Autenticação: 8c64e80b81





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2642/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23753.000305.2023-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado Tangará da Serra*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1778031	Debora Neves de Melo	Assistente em Administração	09	10	12/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 16:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595911

Código de Autenticação: 7abc32ffe7



PORTARIA 2642/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2643/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23192.000832.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2309346	Dayana Luiza Schwerz	Técnico em Alimentos e Laticínios	05	06	19/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 16:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595900

Código de Autenticação: 93a298dd86



PORTARIA 2643/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2644/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/03/2023:

LEANDRO HENRIQUE FERREIRA

SIAPE nº **1889534**

Da Classe “**D III**”, Nível “**04**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**01**”

Processo: **23194.003821.2023-78**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 16:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595889

Código de Autenticação: 780200a87e



PORTARIA 2644/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2645/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.003237.2023-00](#), [23188.003234.2023-68](#), [23188.003235.2023-11](#), [23188.003236.2023-57](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
6272438	Edson Jeronimo Nobre	Auditor	09	10	20/10/2023
1510431	Emanuel Vitor de Souza Pinheiro	Assistente em Administração	12	13	10/10/2023
1778164	Juliana Michaela Leite Vieira	Jornalista	09	10	12/10/2023
1779017	Leniezia Cassia Duarte da Silva	Assistente em Administração	09	10	19/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 16:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595871
Código de Autenticação: d140ec40ea





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2646/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.003446.2023-66](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar o servidor **Evandro Cesar Freiburger**, Matrícula SIAPE nº **2222276**:

Titular	Interno	Valtemir Emerencio do Nascimento	1548994
	Externo	Claudia Aparecida Martins	
		Carlos Rinaldi	
		Josiel Maimone de Figueiredo	
Suplente	Interno	Clodoaldo Nunes	3114688
	Externo	Adnauer Tarquínio Daltro	
		Laerte Pinhedo	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 16:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595846

Código de Autenticação: 6102db6e67



PORTARIA 2646/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2647/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/08/2023:

GRAZIELLE MARIANA LOUZADA DE SOUZA

SIAPE nº **2145441**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: **23749.000808.2023-43**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 16:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595832

Código de Autenticação: 19729a6f79



PORTARIA 2647/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2648/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o ofício nº 16/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, 5 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **Epaminondas de Matos Magalhaes**, matrícula 1959866, como substituto eventual da presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 16:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595824

Código de Autenticação: f27deb57b2



PORTARIA 2648/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2649/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2023:

RENATA SOBRAL SILVA

SIAPE nº **3060211**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23748.000836.2023-71**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 16:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595788

Código de Autenticação: d7567595fe



PORTARIA 2649/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2650/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18/07/2023:

FLAVILENE DA SILVA SOUZA

SIAPE nº **1410248**

Da Classe “**D III**” Nível “**01**”, para a Classe “**D III**” Nível “**02**”

Processo: **23748.000829.2023-79**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 16:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595757

Código de Autenticação: fb678fd86f



PORTARIA 2650/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2651/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

ESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 19/08/2023:

ARTHUR MORAES E VIDEIRA

SIAPE nº **2152688**

Da Classe “**D III**” Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: **23748.000817.2023-44**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 16:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596018

Código de Autenticação: 34ad804b3f



PORTARIA 2651/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2652/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, excepcionalmente, **no dia 13/10/2023**, as atividades laborais no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA.

Art. 2º É facultado aos Diretores-Gerais dos campi e campi avançados, expedir Portaria estabelecendo a organização da suspensão acima citada em sua unidade organizacional, considerando o calendário acadêmico de cada unidade.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 17:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596035

Código de Autenticação: cd3ea202b7



PORTARIA 2652/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2653/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 03/04/2023:

MARILSON OLIVEIRA CORREA

SIAPE nº **3524873**

Da Classe **“D IV” Nível “01”**, para a Classe **“D IV” Nível “02”**

Processo: **23194.003852.2023-29**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 09/10/2023 17:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596074

Código de Autenticação: 977fe337df



PORTARIA 2653/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2654/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Flavia Lorena Brito, matrícula nº 1911306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Barra do Garças, conforme a seguir:

Comissão da 2ª Avaliação de Estágio Probatório

- Julio Cesar dos Santos– matrícula nº 1748959 – Chefia Imediata
- Mariana Tereza da Silva Scardini Barros – matrícula nº 1577104 – Membro da mesma carreira
- Ebenezer da Silva Soares – matrícula nº 272390 – Membro da mesma carreira

Comissão da 3ª Avaliação de Estágio Probatório

- Rafael Jose Triches Nunes– matrícula nº 1837881 – Chefia Imediata
- Mariana Tereza da Silva Scardini Barros – matrícula nº 1577104 – Membro da mesma carreira
- Bethania Nunes Ferreira – matrícula nº 1760019 – Membro da mesma carreira

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Cristovam Albano da Silva Junior

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR**, em 09/10/2023 18:05:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588822

Código de Autenticação: aaa3efedcc



PORTARIA 2654/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2655/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000427.2022-17, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da fiscalização na designada pela Portaria 975/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 07/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

Função	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Iraecio de Sousa Carvalho (3163089)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)
Fiscal Técnico	Thiago Santana Cotrim (2302315)	Amoresio Souza Silva Filho (3364302)
Gestor de Execução do Contrato	Josiele Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfirio (2306356)

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Revogar as Portaria nº 147/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023 e nº 975/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/10/2023 08:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596181

Código de Autenticação: 7a43ff2d7c



PORTARIA 2655/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2656/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002367.2023-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **90 (noventa) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Preenchimento do Formulário Eletrônico e Relatório de Evidências Preparatório para o Recredenciamento Presencial do IFMT, designada pela Portaria 699/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023, alterada pela Portaria 1511/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 23 de junho de 2023.

Art. 2º Os membros que compõem a Comissão permanecem inalterados.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/10/2023 10:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596336

Código de Autenticação: a1c5d5df41



PORTARIA 2656/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2657/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003958.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Geral Organizadora do IV Seminário de Educação Física do IFMT**, que acontecerá em Cuiabá, no Centro de Eventos do Pantanal, em **24/10/2023**, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função
Kleber Gonçalves Bignarde	2419594	Presidente
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Membro
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Membro
Maurício Berndt Razeira	1379505	Membro
Robson Almeida dos Santos	3300199	Membro
Elisângela Almeida Barbosa	1962631	Membro

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/10/2023 11:36:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596470

Código de Autenticação: ffdcc4ae9e



PORTARIA 2657/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2658/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Alta Floresta**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/08/2023:

ELISANGELA MARIA DA SILVA

SIAPE nº **1091393**

Da Classe “**D II**” Nível “**01**”, para a Classe “**D II**” Nível “**02**”

Processo: **23188.001862.2023-17**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/10/2023 15:16:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596621

Código de Autenticação: 8f97d75f54



PORTARIA 2658/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2659/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicada no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos eletrônicos nº [23188.003958.2023-10](#) e [23188.003970.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2657/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023, tornando-a sem efeito a partir desta data.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/10/2023 15:16:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596590

Código de Autenticação: 8eb3658571



PORTARIA 2659/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2660/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23751.000693.2023-48](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3254037	Viviane Lacerda Amaral	Assistente em Administração	01	02	05/04/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/10/2023 15:19:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596421

Código de Autenticação: 04ff9e0ca2



PORTARIA 2660/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2661/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 17/06/2023:

CARLA DANIELI MENDES

SIAPE nº **1066925**

Da Classe **“D III” Nível “01”**, para a Classe **“D III” Nível “02”**

Processo: **23196.000780.2023-48**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/10/2023 17:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596908

Código de Autenticação: b7c72f17b4



PORTARIA 2661/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2662/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23190.000625.2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência **a partir de 10/02/2022**, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor **Francisco Carlos de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272321, com fundamento no art. 8º, da EC 103/2019 c/c a Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no inciso I, § 1º, do art. 20, da EC 103/2019 e optado por permanecer em atividade.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/10/2023 17:49:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596903

Código de Autenticação: 59ac08fea8



PORTARIA 2662/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2663/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003970.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão Organizadora do VI Seminário de Educação Física do IFMT**, a ser realizado entre os dias 24/10/2023 e 27/10/2023, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Kléber Gonçalves Bignarde	2419594	Presidente
Giulia Schaufert Gastão	1805926	Membro
Greicielle Pereira Arruda	3282625	Membro
Larissa Beraldo Kawashima	1692102	Membro
Marcelo Gomes Alexandre	2275873	Membro
Mauricio Berndt Razeira	1379505	Membro
Robson Almeida dos Santos	3300199	Membro
Elisângela Almeida Barbosa	1962631	Membro
Paulo Sérgio Sousa Costa	2276091	Membro
Isabela Silva Campos	3689119	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 03 de novembro de 2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/10/2023 17:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596817

Código de Autenticação: 76f0163a23





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2664/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Primavera do Leste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 09/09/2023:

ROSANE ALVES DE ABREU

SIAPE nº **1053207**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23748.001030.2023-08**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 10/10/2023 17:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596701

Código de Autenticação: 3166ec450c



PORTARIA 2664/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2665/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23195.000759.2022-71](#) e [23195.000753.2023-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1269034	Alessandra Ferreira Mota	Assistente Social	03	04	02/02/2022
1269034	Alessandra Ferreira Mota	Assistente Social	04	05	02/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 10/10/2023 17:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596562
Código de Autenticação: fbd4394981



PORTARIA 2665/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2666/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23195.000784.2023-36](#), [23195.000752.2023-31](#) e [23195.000758.2023-16](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3112254	Jamuk Nascimento de Sales	Assistente em Administração	03	04	01/10/2023
2942215	Patricia Borges Ferreira	Técnico em Assuntos Educacionais	06	07	19/08/2023
2163476	Rui Alves dos Santos	Administrador	06	07	29/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 10/10/2023 17:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596487

Código de Autenticação: 6a8433adf0





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2667/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23197.000213.2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor **Osvaldo Jose de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **49422**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Classe "**Titular**", Nível "**01**", no regime de trabalho de **40 horas semanais com Dedicação Exclusiva**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - **Campus São Vicente**, nos termos do § 2º - inciso I, do artigo 20º da EC nº 103/2019, com proventos integrais e direito a paridade, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 9 % (nove por cento); c) VPNI - ART. 62-A da Lei nº 8.112/90, e d) Retribuição por Titulação (Doutorado).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/10/2023 12:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597219

Código de Autenticação: 01a977dcaf



PORTARIA 2667/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2668/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11 da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022;
- O EDITAL Nº 28/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT; e
- O OFÍCIO Nº 252/2023 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, a pedido, o servidor **Leonardo Angelo Soares da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3246116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Alta Floresta** para o **Campus Sorriso**, nos termos do art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/10/2023 16:57:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597500

Código de Autenticação: f73bedee2b



PORTARIA 2668/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2669/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.000431.2023-22](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Manoel Pontes Gomes**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1317775**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Várzea Grande**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **16.10.2023 a 13.01.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **08.12.2013 a 06.12.2018**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 11/10/2023 16:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597329

Código de Autenticação: 61ac6faad7



PORTARIA 2669/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2670/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23190.001354.2023-81](#).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Rafael de Araujo Lira**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **1759727**, lotado no **Campus Cuiabá - Bela Vista** deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **11.10.2023 a 25.09.2024** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Pós-Doutorado**, na área de **Ciência e Tecnologia de Alimentos**, na **UFV - Universidade Federal de Viçosa**, em **Viçosa - Minas Gerais**.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, bem como deverá se comprometer a:

- i. dedicar-se exclusivamente à atividade objeto da capacitação;
- ii. não solicitar licença para tratamento de assuntos particulares, exoneração, demissão ou aposentadoria voluntária antes de decorrido o prazo previsto no § 2º do art. 95 e no § 5º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009;
- iii. ressarcir à Instituição os gastos em despesas com o seu afastamento, em caso de não obtenção do título (reprovação, desistência e etc.) que justificou o seu afastamento (consubstanciado no § 2º do art. 95 e no § 6º do art. 96-A da Lei 8.112/1990, incluído pela Lei 11.907/2009);
- iv. entregar os relatórios de atividades e o comprovante de conclusão da capacitação, conforme previsto no RPDC (Resolução CONSUP n. 068/2021);
- v. não exercer nenhuma atividade remunerada externa e incompatível com o cargo a qual ocupo;
- vi. comunicar imediatamente à Coordenação de Gestão de Pessoas ou a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, em caso de retorno antecipado do afastamento;
- vii. retornar imediatamente às atividades ao final do período do afastamento concedido.
- viii. encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e no prazo de até um ano, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no campus e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 11/10/2023 17:00:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590191

Código de Autenticação: 77fcf38293



PORTARIA 2670/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2671/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23753.000523.2023-43](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/90 c/c com o inciso III do artigo 30 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 18 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora **Camila Beatriz Bennemann**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº **2105988**, lotada no *Campus* Avançado Tangará da Serra deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.11.2023 a 31.07.2024**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico n.º [23753.000523.2023-43](#), em nível de **Mestrado em Gestão das Organizações Ramo Gestão Pública**, realizado por meio de parceria entre este IFMT e o ISCAP - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 07:45:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597620

Código de Autenticação: eb90581906



PORTARIA 2671/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2672/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.001149.2023-72](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 09.10.2023**, ao servidor **Eder Leao Cavalcante**, Matrícula SIAPE nº **1034335**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Primavera do Leste**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Docência da Área de Ciências da Natureza e Matemática**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 07:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597617
Código de Autenticação: 0224dcad93



PORTARIA 2672/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2673/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jamuk Nascimento de Sales	3112254	D - III	D - IV	10.10.2023	23195.000915.2023-85

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 07:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597616

Código de Autenticação: 432aa37e13



PORTARIA 2673/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2674/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000938.2023-90](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 29.09.2023**, ao servidor **Messias Aparecido Gama Silva**, Matrícula SIAPE nº **2754732**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Juína*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em **Educação Profissional e Tecnológica**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 07:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597613

Código de Autenticação: 8acdeafd74



PORTARIA 2674/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2675/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Rose Mary de Oliveira Ronchi	2401613	C - III	C - IV	04.10.2023	23188.003869.2023-65

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 07:56:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597608
Código de Autenticação: 4e7b8ec265



PORTARIA 2675/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2676/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Várzea Grande*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Matheus Magalhaes de Souza	3282595	E - I	E - II	03.10.2023	23749.001503.2023-59

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 07:57:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597593

Código de Autenticação: cbbeec36c1



PORTARIA 2676/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2677/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.001390.2023-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02.10.2023**, ao servidor **Daniel de Carvalho Silva**, Matrícula SIAPE nº **2106082**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Várzea Grande**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Graduação em **Teologia**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 07:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597585

Código de Autenticação: b71d0f0d13



PORTARIA 2677/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2678/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23750.000636.2023-79](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 20.09.2023**, à servidora **Isabela Rocha Lima**, Matrícula SIAPE nº **3364597**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Avançado Guarantã do Norte**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Administrativo**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 07:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597558

Código de Autenticação: f116a48a6e



PORTARIA 2678/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2679/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.001173.2023-35](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **22.09.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor Rafael Rodrigues Marquesi, Matrícula SIAPE nº 2278673, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, em **Computação Aplicada**.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 07:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597531

Código de Autenticação: 71d0f3e512



PORTARIA 2679/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2680/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.003359.2023-17](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Wilson Cruz**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272227, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, no período de **22.01.2024 a 20.05.2024**, totalizando 120 (cento e vinte) dias, com base no art. 87, da Lei nº 8.112/90, e art. 7 da Lei nº 9.527/97, correspondentes ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de 27.02.1982 à 25.02.1987 - 30 dias e 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício de 26.02.1987 à 24.02.1992 - 90 dias.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 08:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597355

Código de Autenticação: 68fbe8d774



PORTARIA 2680/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2681/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº 23751.000702.2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02/10/2023**, o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10 % (dez por cento) sobre o vencimento básico, do(a) servidor(a) Vanessa Mendes Rego Matrícula SIAPE nº 3163006, ocupante do cargo TECNICO DE LABORATORIO AREA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Lucas do Rio Verde*, lotada no Setor de Laboratórios, **com o desempenho de atividades nos seguintes laboratórios (Laboratório de Biologia e Diagnóstico Molecular – LABDIM; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Cultivo de Microrganismos; Laboratório Multidisciplinar; Laboratório de Microscopia; Laboratório de Fundamentos de Química; Laboratório de Bioprodutos, Laboratório de Tecidos, Laboratório de Análise Sensorial e Laboratório de Biotecnologia de Alimentos)**, conforme PORTARIA 58/2023 - LRV-GAB/LRV-DG/CLRV/RTR/IFMT, de 2 de outubro de 2023, e tendo em vista o Levantamento Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e a Instrução Normativa nº 01/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT que estabelece os procedimentos para Concessão e Atualização de Adicional de Periculosidade e Insalubridade, nos termos do Art. 68 e 69, Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Qualquer alteração no ambiente ou na lotação do (a) servidor (a) conforme acima, ensejará o encerramento do pagamento do adicional e deverá ser comunicada imediatamente à Gestão de Pessoas pela chefia imediata do servidor.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do IFMT
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/10/2023 09:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597898
Código de Autenticação: 305ceb5a61



PORTARIA 2681/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2682/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003996.2023-64](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	Coordenadora de Sistemas Acadêmicos	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gilberto de Oliveira Torres	2414804	Coordenador de Sistemas Acadêmicos	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/10/2023 11:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598105
Código de Autenticação: 83b57aa983



PORTARIA 2682/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2683/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; Processo eletrônico nº [23753.000477.2023-82](#);

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Própria de Avaliação - CPA deste IFMT, denominada **Comissão Central**, triênio - 2022/2024, passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula/CPF nº	Representação	Função
Sorriso	Everton José Almeida	2152381	Professor EBTT	Titular Presidente
Campo Novo do Parecis	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	TAE	Titular Vice-presidente
Tangará da Serra	Paula Dias Guimarães	2088122	TAE	Secretária Executiva (§ 2, art. 6, Res. 09/2020/CONSUP)
Rondonópolis	Marcelo Pereira Dantas da Silva	1952622	TAE	Técnico responsável pela manutenção do sistema (§ 2, art. 6, Res. 09/2020/CONSUP)
Barra do Garças	Claudineia Gonçalves de Arruda	2303138	Professor EBTT	Suplente
Campo Novo do Parecis	Ricardo Marques Macedo	3126603	Professor EBTT	Suplente
Barra do Garças	Rafael José Triches Nunes	1837881	TAE	Membro titular
Juína	Aline Pickler Guarez	2105129	TAE	Membro titular
Sorriso	Juliana Borges Alexandre	1958832	TAE	Membro suplente
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	TAE	Membro suplente
Diamantino	Bruna Patrícia Coutinho	2021116013420065	Discente	Membro titular
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Raquel Sousa Manfrin	2021105430130241	Discente	Membro titular
	Taiz Berlofa Machado	2021105430130292	Discente	Membro suplente
Barra do Garças	Karolliny Lôbo de Oliveira	20221109413430176	Discente	Membro suplente
Sociedade Civil	Moises Phillip Botelho	***.***.***_**	FATEC/SENAI	Titular

Art. 2º As **Comissões Locais** da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos Campi e Campi Avançados deste IFMT, passam a ter os seguintes coordenadores em suas composições:

Unidade/Campus	Nomes	Matrícula nº	Cargo
Alta Floresta	Rogério da Silva Matos	2280269	Professor EBTT
Barra do Garças	Claudineia Gonçalves de Arruda	2303138	Professor EBTT
Bela Vista	Maurino Atanasio	3206925	Professor EBTT
Cáceres	Ludio Edson da Silva Campos	1754892	Professor EBTT
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Luiz Carlos de Figueiredo	272199	Professor EBTT
Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva	Roberto de Almeida	1224445	Professor EBTT

Contresa	Rubens da Mota Machado	1234415	Professor EBTT
Campo Novo do Parecis	Luiz Paulo Carneiro Pereira Filho	3161064	TAE
Diamantino	Edison Gomes Junior	3246067	Professor EBTT
Guarantã do Norte	Fernando Augusto Silva	3246409	Professor EBTT
Juína	Jones Wilian Soares de Queiroz	1897470	Professor EBTT
Lucas do Rio Verde	Solange Arnoldt Bertotti	3248045	TAE
Pontes e Lacerda - fronteira Oeste	Elaine Senes Alves Ferreira	2401196	TAE
Primavera do Leste	Lucio Mario Costa	2269404	TAE
Rondonópolis	João Batista Almeida Costa	3007600	TAE
Sinop	Mirella Monique Soares	1044424	Professor EBTT
Sorriso	Ritielly Laiany Carvalho Senigalia	3222615	Professor EBTT
São Vicente	Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Professor EBTT
Tangará da Serra	Fausto Jacomin	1813732	Professor EBTT
Várzea Grande	Karyn Ferreira Antunes Ribeiro	1712129	Professor EBTT

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/10/2023 11:31:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598088

Código de Autenticação: b89850cdf9



PORTARIA 2683/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2684/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002539.2023-52](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor, abaixo relacionado, da Portaria IFMT nº 2197/2023, de 28 de agosto de 2023, que designou servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do IFMT, como **Mentores de Plataforma - Centro de Idiomas do IFMT**, conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Willian Silva de Paula	1058894	Várzea Grande

Art. 2º A Portaria de Mentores de Plataforma - Centro de Idiomas do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Matrícula nº	Campus
Stefano Grizzo Onofre	3246138	Alta Floresta
Edison Gomes Junior	3246067	Avançado de Diamantino
Ana Flávia de Moraes Faria Oliveira	3246339	Avançado de Guarantã do Norte
Leandro Marcos Lassen	3303455	Avançado de Lucas do Rio Verde
Mirella Monique Soares	1044424	Avançado de Sinop
Isaú Ferreira Veloso Filho	1386859	Avançado de Tangará da Serra
Rafael José Triches Nunes	1837881	Barra do Garças
João Vanes da Silva Tobias	2152390	Cáceres - Professor Olegário Baldo
Mario Ferreira de Brito	1140568	Campo Novo do Parecis
Maiza Helena Condé de Souza Mello	1051646	Confresa
Edson Gomes Evangelista Dalla Nora	1957665	Cuiabá - Bela Vista
João Felipe Assis de Freitas	1135745	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva
Ana Cláudia de Moraes Salles	3222549	Juína

Elexandra Martins de Souza Amaral	1320662	Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Renata Kelli Modesto Fernandes	1135275	Primavera do Leste
Julianna Bezerra Vital	1545528	Rondonópolis
Kenny Wesley da Silva	2392556	São Vicente
Sinara Dal Magro	2949192	Sorriso
Tiago Borges de Lima	1690322	Várzea Grande
Luiz Guilherme Souza Lima	1960427	Reitoria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando até 31 de julho de 2024.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/10/2023 11:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597571

Código de Autenticação: 8a6193af67



PORTARIA 2684/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2685/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o processo eletrônico nº [23188.003992.2023-86](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Rafael Luiz Viegas Santos	Gabinete	***.008.***-**	03611675339	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de outubro de 2023.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 12:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598151

Código de Autenticação: df8e58f3b3



PORTARIA 2685/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2686/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.003947.2023-21](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para compor a **Comissão Responsável pela avaliação documental e realização das Bancas de Heteroidentificação dos editais dos processos seletivos de professor substituto no âmbito do IFMT**, considerado a Instrução Normativa MGI 23, de 25/07/2023, conforme segue:

Comissão Permanente de Heteroidentificação dos Processos Seletivos de Professor Substituto

Nome	Matrícula SIAPE nº
Elisângela Maria da Silva	1091393
Emanuel Vitor de Souza Pinheiro	1510431
Erica Baleroni Pacheco	1755230
Edson Jeronimo Nobre	6272438
Luana de Almeida Nascimento	3281740
Suplente	
Katia Ferreira dos Santos	3011992

Comissão Permanente Recursal de Heteroidentificação dos Processos Seletivos de Professor Substituto.

Nome	Matrícula SIAPE nº
Anderson de Souza Azevedo	2158236
Maristela Abadia Guimaraes	1280175
Washington Souza Nery	2604769
Suplente	
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/10/2023 12:24:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597993

Código de Autenticação: 50a50d1c56



PORTARIA 2686/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2687/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.001011.2023-77](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Juína*, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Lourismar Martins Araujo	2055818	Coordenador do Setor de Produção	FG 01

Art. 2º Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus Juína*, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Soraya Freitas Silva	1045926	Coordenadora do Setor de Produção	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 14:00:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598160
Código de Autenticação: 7274853dc7



PORTARIA 2687/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2688/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23752.000574.2023-85](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 63/2023 firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.545.051/0001-15, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviço de Agente de Portaria, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Sinop, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Isabel Cristina Rohrig (1921105)	Tony Vicente de Oliveira (2269191)
Fiscal Técnico	Gilma Silva Chitarra (1680953)	Mateus da Silva Tonon (1291166)
Gestor de Execução do Contrato	Elisana Pereira da Silva (2401454)	Tatiane do Nascimento (2158718)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/10/2023 14:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598158

Código de Autenticação: 58c11966d9





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2689/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/10/2023:

BERNARDO JANKO GONCALVES BIESSECK

SIAPE nº **2679502**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23198.001421.2023-98**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 14:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598283

Código de Autenticação: 9c4256757b



PORTARIA 2689/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2690/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 20/09/2023:

LIZIANI MELLO WESZ

SIAPE nº **1336484**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23196.001330.2023-72**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/10/2023 15:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598361

Código de Autenticação: 32904ec78a



PORTARIA 2690/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2691/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora, abaixo relacionada, da Equipe Gestora do Projeto "Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênio e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA", conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função
Larissa Mendes Medeiros Taques	2892405	Coordenadora Acadêmica

Art. 2º A equipe Gestora do Projeto "Desenvolvimento de Tecnologias e metodologias para gestão e acompanhamento de projetos, ações, parcerias, convênio e instrumentos congêneres do Ministério da Pesca e Aquicultura por meio da Secretaria Nacional de Aquicultura – SNA", passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matricula nº	Função
Marcus Vinícius Taques Arruda	3545925	Coordenador Geral
Edson Jerônimo Nobre	6272438	Coordenador Administrativo
Alexandre Torrezam	1859034	Coordenador Acadêmico
Pedro Ribeiro Rocha	1933242	Coordenador Técnico

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 2.384/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14/09/2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/10/2023 15:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598250

Código de Autenticação: c2412d2b6b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2692/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23196.001256.2023-94](#):

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Rondonópolis*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1317126	Paulo Augusto Weber	Assistente em Administração	12	13	26/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 15:33:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598349

Código de Autenticação: 387da0f722



PORTARIA 2692/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2693/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.003238.2023-46](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1661976	Clayton Ricardo Franceschetto	Analista de Tecnologia da Informação	10	11	24/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 15:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598339

Código de Autenticação: 6c625220a1



PORTARIA 2693/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2694/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23747.000858.2023-41](#), [23747.000944.2023-53](#) e [23747.000891.2023-71](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1151130	Eliane Nunes Viana	Técnico em Assuntos Educacionais	01	02	26/10/2023
2306412	Fernando Luiz Silva	Zootecnista	05	06	18/10/2023
3284934	Igor Melk Marques Oliveira	Contador	01	02	05/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 15:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598303

Código de Autenticação: 65f927566c





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2695/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23198.001741.2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 04/10/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Tatiana Ramos Pacioni**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1390639**, lotada no **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Engenharia Química**, pela **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/10/2023 15:34:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598226

Código de Autenticação: c378150b35



PORTARIA 2695/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2696/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.001014.2023-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **OTONIEL NACIMENTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2180964, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Juína, da função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-02.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 19 de outubro de 2023.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 15:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598166

Código de Autenticação: a06dfbfb20



PORTARIA 2696/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2697/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23192.000888.2023-71, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **D.T. S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.625.546/0001-45**, na modalidade multa contratual e suspensão de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União; aplicar multa no valor de R\$ 9.889,25 (nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

Art. 2º A aplicação da multa e da suspensão de licitar e contratar com o Instituto Federal de Mato Grosso, se dão, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas nas Cláusulas 5.1; 5.2; 7.1; 7.1.1; e 7.1.4 do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 38/2021 - UASG 158144 / - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Campo Novo do Parecis, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, assim como nos Incisos II e III do Artº. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/10/2023 15:54:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598357

Código de Autenticação: a23342b055



PORTARIA 2697/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2698/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/09/2023:

CLEBER CALADO LUZ

SIAPE nº **2334915**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23750.000596.2023-65**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 16/10/2023 15:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598411

Código de Autenticação: d58dac3730



PORTARIA 2698/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2699/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23192.001205.2023-01**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 27/09/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Silbene Rosa Paoliello**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1286810**, lotada no *Campus Campo Novo do Parecis*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Ensino**, pelo **Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/10/2023 07:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598551

Código de Autenticação: 7ee6f266c8



PORTARIA 2699/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2700/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/08/2023:

GILMAR VITALINO DIAS

SIAPE nº **1256694**

Da Classe “**D II**” Nível “**01**”, para a Classe “**D II**” Nível “**02**”

Processo: **23750.000595.2023-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/10/2023 07:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598504

Código de Autenticação: 13801d6168



PORTARIA 2700/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2701/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo nº 23198.001784.2023-23:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Lotação Provisória da servidora **Hellen Tamara Santana Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Informática, Matrícula SIAPE nº 3370114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Avançado de Sinop, para atuar junto aos 03 (três) laboratórios de informática do *Campus* Pontes e Lacerda e se capacitar para o Jogos dos Institutos Federais (JIF) de 2024, **pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/10/2023 07:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598213

Código de Autenticação: 81628c15ea



PORTARIA 2701/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2702/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, e considerando artigo 17, a Seção IX do Decreto nº 10.426/2020 e o que consta no Processo 23188.001683.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte como gestores responsáveis da execução do Termo de Execução Descentralizado TED Nº 944126/2023, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e o **MINISTÉRIO DA PESCA E AGRICULTURA**, que tem como objeto Desenvolver inovação de melhorias de gestão e processos mediante pesquisa aplicada na estruturação, e fortalecimento das Superintendências de Pesca e Aquicultura nas 27 unidades da federação, que serão prestados nas condições estabelecidas no TED 944126 e seus anexos, como segue:

<u>Função</u>	<u>Gestor Titular</u>	<u>Gestor Suplente</u>
Gestor Responsável	Marcus Vinicius Taques Arruda (3545925)	Edson Jeronimo Nobre (6272438)

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/10/2023 08:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598329

Código de Autenticação: b287dce3df





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2703/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.004013.2023-15](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos do Projeto "Teresa de Benguela: geração de renda, autonomia social e inserção feminina no mundo do trabalho"**, na modalidade Formação inicial e Continuada (FIC), conforme segue:

Servidor	Matrícula nº	Função
Jefferson Bento de Moura	2303068	Presidente
Ana Claudia Milani Ramos	1047302	Membro
Elaine Senes Alves Ferreira	240119	Membro
Francismeiry Cristina de Queiroz	1658050	Membro
Josemir Paiva Rocha	1391307	Membro
Anne de Matos Souza Ferreira	1812313	Membro
Bruna da Costa Pereira	3222994	Membro
Elvis Jean dos Passos	3247813	Membro
Fabricio Ribeiro Andrade	2145785	Membro
Jaqueline Mendes da Silva	3246333	Membro
Karinne Naves Fagundes	2411364	Membro
Luciano Rodrigo Lanssanova	1960129	Membro
Nagela Farias Magave Picanco Siqueira	1278939	Membro
Nilda dos Santos	3861720	Membro

Art. 2º A comissão terá 12 (doze) meses, para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta Portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/10/2023 10:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598407

Código de Autenticação: 67e5c50795



PORTARIA 2703/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2704/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001166.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função comissionada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matricula nº	Função de Confiança	Código
Pedro Fellipe Vieira Gomides	3357180	Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração	FCC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/10/2023 10:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598773

Código de Autenticação: 85930ed3ec



PORTARIA 2704/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2705/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23752.000539.2023-66, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **Globo Serviços & Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.268.845/0001-03**, na modalidade advertência, multa contratual e suspensão de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União; aplicar multa no valor de R\$ 9.945,60 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);

Art. 2º A aplicação da advertência, multa e da suspensão de licitar e contratar com o Instituto Federal de Mato Grosso, se dão, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas nas Cláusulas 21.1 e 22.2, do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 61/2022 - UASG 158144 / Contrato 35/2023 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria/Campus Avançado Sinop, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, assim como nos Incisos I, II e III do Artº. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/10/2023 10:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598727

Código de Autenticação: 824cb9327d



PORTARIA 2705/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2706/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23751.000729.2023-93](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA EDUARDA SANTOS ARANEGA**, matrícula SIAPE nº 3334845, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Gabinete Geral, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/10/2023 13:53:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598799

Código de Autenticação: 0d655b7de6



PORTARIA 2706/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2707/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003882.2023-14](#);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **com ônus** a este IFMT, para participarem da Missão Institucional que tem por objetivo fortalecer a cooperação entre o IFMT e a Universidade da Beira Interior (UBI), por meio de novos ramos para colaboração nas áreas de empreendedorismo e inovação, bem como a prospecção de cooperação internacional com a Escola Profissional Agrícola de Conde de São Bento.

Servidor	Matrícula nº	Membro Representante	Período
Carlos André de Oliveira Câmara	1354541	Centro de Referencia de Canarana	03/11/2023 a 13/11/2023
Dorian Gerstberger	2212254	Campus Primavera do Leste	04/11/2023 a 13/11/2023
Eder Carlos Hoffmann	2156346	Campus Avançado Lucas do Rio Verde	04/11/2023 a 13/11/2023
Epaminondas de Matos Magalhaes	1959866	Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	04/11/2023 a 13/11/2023
Lea Flores	1659487	Campus Campo Novo do Parecis	04/11/2023 a 13/11/2023
Luiz Carlos dos Santos	2204969	Campus Várzea Grande	04/11/2023 a 13/11/2023
Matheus Magalhaes de Souza	3282595	Campus Várzea Grande	04/11/2023 a 13/11/2023
Mamynne Correa da Costa Rodrigues	3301011	Campus São Vicente	04/11/2023 a 13/11/2023
Reginaldo Vicente Ribeiro	1722670	Campus Avançado Lucas do Rio Verde	04/11/2023 a 13/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/10/2023 14:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597619

Código de Autenticação: e8e4da71d8



PORTARIA 2707/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2708/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.001013.2023-66](#),

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VAGO**, a partir de **20.10.2023**, o cargo de **Técnico em Secretariado**, ocupado pelo servidor **Otoniel Nascimento de Souza**, matrícula SIAPE n.º **2180964**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Juína*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público incompatível.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/10/2023 15:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599069

Código de Autenticação: 27f8ee73f6



PORTARIA 2708/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2709/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o **Processo nº 23195.000879.2022-79** e o parecer da Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, provisoriamente, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor **Romulo Correia Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área: Química, Matrícula SIAPE nº 1305497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Juína** para o **Campus Cáceres**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 4º da Resolução IFMT nº 110/2022 e da alínea b, inciso III, do art. 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/10/2023 15:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599056

Código de Autenticação: d802b083f0



PORTARIA 2709/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2710/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.003851.2023-84](#);

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os membros, abaixo relacionados, do Colegiados dos cursos do Projeto IFMT Profuncionário 2023/2, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função	Colegiado
Michelle Costa	1882001	Coordenadora Tutoria	Curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio
Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	1453217	Presidente (Coordenador de Curso)	Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio
Daisy Antonello	1782745	Coordenadora Tutoria	Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio

Art. 2º Os Colegiados dos cursos do Projeto IFMT Profuncionário 2023/2, passam a ter a seguinte composição:

Colegiado do curso Técnico em Infraestrutura Escolar Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Armindo de Arruda Campos Neto	2430364	Presidente (Coordenador de Curso)
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Professor
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Professora
Marcos de Oliveira Valin jr	2949014	Professor
Lucas Santos Cafe	2300707	Professor
Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva	1221973	Professora
Rubens Claudio Araújo de Souza	***.290.***-**	Aluno
Daisy Antonello	1782745	Coordenadora Tutoria
Liana Deise da Silva	1783753	Coordenador Tutoria
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Coordenadora Projeto

Colegiado do curso Técnico em Alimentação Escolar Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	1720421	Presidente (Coordenadora de Curso)
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Professor
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Professora
Lucas Santos Cafe	2300707	Professor

Danilo Herbert Queiroz	2444550	Professor
Jorge Luiz da Silva	2572077	Professor
Kelen Tatiane Menezes Ormond Ferreira Mendes	***.715.***_**	Aluno
Ana Izabel Duarte Lima Neves	2393230	Coordenadora Tutoria
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Coordenadora Projeto

Colegiado do curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Ana Claudia Pinto	2401463	Presidente (Coordenadora de Curso)
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Professor
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Professora
Lucas Santos Cafe	2300707	Professor
Patrícia Pereira da Silva	2085643	Professor
Felipe Corrêa da Costa de Araujo	***.981.***_**	Aluno
Roni Rodrigues	1659619	Coordenador Tutoria
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Coordenadora Projeto

Colegiado do curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio

Nome	Matrícula/CPF nº	Função
Reginaldo Hugo Szezupior dos Santos	1229308	(Presidente) Coordenador de Curso
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165	Professor
Marilane Alves Costa	1452746	Professora
Maria Anunciata Fernandes	1986673	Professora
Lucas Santos Cafe	2300707	Professor
Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro	1784191	Professora
Thiago Andre de Almeida	2271943	Professor
Marilson Oliveira	3524873	Professor
Gilmar da Silva Nazario	***.834.***_**	Aluno
Michelle Gozzi	2892097	Coordenadora Tutoria
Alyne Hitomi Maeda	2669267	Coordenadora Projeto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 17/10/2023 15:25:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599001

Código de Autenticação: b5ab41788d



PORTARIA 2710/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2711/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/08/2023:

EDILSON ALFREDO DA SILVA

SIAPE nº **1504507**

Da Classe **“D IV” Nível “02”**, para a Classe **“D IV” Nível “03”**

Processo: **23194.003960.2023-00**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/10/2023 15:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599132

Código de Autenticação: 0ca647be93



PORTARIA 2711/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2712/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.000947.2023-09**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 03/08/2023**, ao servidor **Marcelo Silva Rodrigues** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **2233549**, lotado no **Campus Confresa**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/10/2023 17:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599196

Código de Autenticação: 22bc4096fb



PORTARIA 2712/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2713/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23192.000870.2023-79](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1882190	Wanderleia Alves Batista	Assistente de Aluno	08	09	26/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/10/2023 17:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599194
Código de Autenticação: ac596ccc29



PORTARIA 2713/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2714/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23193.000947.2023-09**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Marcelo Silva Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº **2233549**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	JANILE SILVA RODRIGUES DE JESUS
		JEFFERSON DAVI FERREIRA DOS SANTOS
	Externo	DINA KARLA PLÁCIDO NASCIMENTO
		GILDEMBERG ALVES DOS SANTOS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 17/10/2023 17:19:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599166

Código de Autenticação: e45b66895d



PORTARIA 2714/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2715/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23749.001692.2022-89, resolve:

Art. 1º Manter a designação dos servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 39/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.346.561/0001-00, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para retomada da construção da obra do Campus de Várzea Grande - FASE 3, referente à infraestrutura externa: terraplanagem, drenagem, pavimentação, estacionamento, iluminação externa e do sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Hugo de Leon Carvalho Cedro (1261397)	Jose Rodrigues dos Reis(1957687)
Gestor de execução do contrato	Renan Polizei (1655019)	---

Art. 2º Retificar o Art. 2º da portaria nº 1750/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/ IFMT, de 18 de julho de 2023 para a seguinte redação:

Em caso de ausências, impedimentos eventuais e regulamentares de qualquer dos titulares, a suplência será exercida pelos demais profissionais do Escritório de Infraestrutura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/10/2023 11:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599603

Código de Autenticação: f60aa89d08



PORTARIA 2715/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2716/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.003689.2022-01, resolve:

Art. 1º Manter a designação dos servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato Nº 57/2022, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa STEC SANEAMENTO TELECOMUNICAÇÃO ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO EIRELI, (CNPJ/MF nº 02.351.644/0001-50), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção da retomada da obra da sede definitiva do IFMT Campus de Várzea Grande (Fase 1 - Bloco Administrativo, Biblioteca, Auditório e Saguão), conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Hugo de Leon Carvalho Cedro (1261397)	Jose Rodrigues dos Reis(1957687)
Gestor de execução do contrato	Renan Polizei (1655019)	---

Art. 2º Retificar o Art. 2º da portaria nº 3012/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de novembro de 2022 para a seguinte redação:

Em caso de ausências, impedimentos eventuais e regulamentares de qualquer dos titulares, a suplência será exercida pelos demais profissionais do Escritório de Infraestrutura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/10/2023 11:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599632

Código de Autenticação: 6bba7164d0



PORTARIA 2716/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2717/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23444.001007.2023-20](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Renato Andrade Teixeira	1695386	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 2º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Thiago de Oliveira Vieira	1410392	Chefe do Departamento de Ensino	CD 04

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/10/2023 15:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599763

Código de Autenticação: fb91082c8b



PORTARIA 2717/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2718/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Avançado de Guarantã do Norte**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2023:

ALEXANDRE LOPO DE ARAUJO

SIAPE nº **3062202**

Da Classe “**D II**” Nível “**01**”, para a Classe “**D II**” Nível “**02**”

Processo: **23788.000413.2023-84**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/10/2023 15:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599751

Código de Autenticação: 76c2341381



PORTARIA 2718/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2719/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/07/2023:

EDILSON FLORIANO SOUZA SERRA

SIAPE nº **1358474**

Da Classe “**D IV**” Nível “**02**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**03**”

Processo: **23194.003963.2023-35**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/10/2023 15:52:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599779

Código de Autenticação: 25d684fba6



PORTARIA 2719/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2720/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Rondonópolis**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 08/07/2023:

LEISLI MAIRA DELARMELINO FERRARES

SIAPE nº **2135452**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23196.000862.2023-92**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 18/10/2023 16:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599799

Código de Autenticação: 7bb44659de



PORTARIA 2720/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2721/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

MANUELA ARRUDA DOS SANTOS NUNES DA SILVA

SIAPE nº **1672342**

Da Classe “**D III**” Nível “**03**”, para a Classe “**D III**” Nível “**04**”

Processo: **23194.003964.2023-80**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/10/2023 08:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599878

Código de Autenticação: 72fb1712fc



PORTARIA 2721/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2722/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; e considerando o Processo nº [23194.003818.2023-54](#);

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 21, de 10 de Abril de 2014, que estabelece os critérios para promoção dos docentes do Instituto Federal de Mato Grosso à Classe de Titular de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), designar a **Comissão Especial de Avaliação** para avaliar a servidora **Claudia Joseph Nehme**, Matrícula SIAPE nº **1338186**:

Titular	Interno	Lina Marcia de Carvalho da Silva Pinto Piovezan	272463
	Externo	Carlos Rinaldi	
		Edna Lopes Hardoim	
		Eucarlos de Lima Martins	
Suplente	Interno	Willian de Souza Pereira	2114075
	Externo	Wagner Vilegas	
		Sergio Roberto de Paulo	

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/10/2023 08:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599628

Código de Autenticação: de5234bb36



PORTARIA 2722/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2723/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23788.000427.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato 07/2023 firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais, equipamentos, uniformes e EPI's, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Flavia Iara da Costa da Silva (3330578)	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)
Fiscal Técnico	Thiago Santana Cotrim (2302315)	Amoresio Souza Silva Filho (3364302)
Gestor de Execução do Contrato	Josiele Maiara Fuzinato (3291346)	Isaeber de Matos Porfírio (2306356)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 147/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023, nº 2189/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de agosto de 2023, nº 975/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de abril de 2023 e nº 2655/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/10/2023 10:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600075

Código de Autenticação: 0e50bf39e7



PORTARIA 2723/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2724/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23750.000706.2023-99](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Avançado Diamantino*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Tulio Martinez Santos	1067722	Técnico em Agropecuária	01/02/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/10/2023 10:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599619
Código de Autenticação: b9ddfa09e6



PORTARIA 2724/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2725/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº [23188.003997.2023-17](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Treinamento/Capacitação sobre o software REVIT para o EINFRA, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Luma Macedo Mallmann Gonçalves	3362421	RTR-EINFRA	Presidente - Demandante
Ricardo Augusto Moraes Zaque	2106887	RTR-EINFRA	Membro - Representante da Área Técnica
Ali Veggi Atala Junior	1804322	RTR-ECR	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/10/2023 10:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600167

Código de Autenticação: f77fa0533b



PORTARIA 2725/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2726/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Leandro Caetano de Barros e Silva, matrícula SIAPE nº 1019877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, conforme a seguir:

Comissão

- Crisanvania Luiz Gomes – matrícula nº 1584622 – Chefia Imediata
- Karla Beatriz Barros de Almeida – matrícula nº 2250190 – Membro da mesma carreira
- Gisele Cristina Lopes Rosinke – matrícula nº 1892397 – Representante CIS

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/10/2023 10:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599511

Código de Autenticação: 3b056a3c61



PORTARIA 2726/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2727/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Otto Julio Ahlert Pinno da Silva, matrícula nº 1402371, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Primavera do Leste, conforme a seguir:

Comissão da 1ª Avaliação de Estágio Probatório

- Vanderluce Moreira Machado – matrícula nº 2046428 – Chefia Imediata
- Melissa de Carvalho Henares – matrícula nº 1658103 – Membro da mesma carreira
- Gustavo Capistrano Pinto Leite – matrícula nº 2865559 – Representante NPPD

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/10/2023 14:51:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599463

Código de Autenticação: 9064284aed



PORTARIA 2727/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2728/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Ermete Cauduro Bianchi, matrícula nº 1075736, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme a seguir:

Comissão da 1ª Avaliação de Estágio Probatório

- Vanderluce Moreira Machado – matrícula nº 2046428 – Chefia Imediata
- Melissa de Carvalho Henares – matrícula nº 1658103 – Membro da mesma carreira
- Gustavo Capistrano Pinto Leite – matrícula nº 2865559 – Representante NPPD

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/10/2023 14:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599491

Código de Autenticação: 578bcf398e



PORTARIA 2728/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2729/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora Elexandra Martins de Souza Amaral, matrícula nº 1320662, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, conforme a seguir:

Comissão da 1ª e 2ª Avaliação de Estágio Probatório

- Vanderluce Moreira Machado – matrícula nº 2046428 – Chefia Imediata
- Rita de Cassia dos Santos Penteado – matrícula nº 2936386 – Membro da mesma carreira
- Gustavo Capistrano Pinto Leite – matrícula nº 2865559 – Representante NPPD

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 19/10/2023 14:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599498

Código de Autenticação: 876e040bc2



PORTARIA 2729/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2730/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23193.001016.2023-10**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 07/07/2023**, ao servidor **Emerson de Oliveira Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1338273**, lotado no *Campus Confresa*, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/10/2023 16:08:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600402

Código de Autenticação: 82e5c027f4



PORTARIA 2730/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2731/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23193.001016.2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Emerson de Oliveira Figueiredo**, Matrícula SIAPE nº **1338273**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	JESSICA TAYNARA MONTES
		JAQUELINE DA SILVA DUARTE APPOLARI
	Externo	RENATO LUIZ DA SILVA
		ALINE AUXILIADORA TIRELI MIRANDA

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 19/10/2023 16:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600377

Código de Autenticação: e62087e344



PORTARIA 2731/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2732/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23192.001226.2023-18](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 02.10.2023**, à servidora **Arianne Cristina Camargo Gazola**, Matrícula SIAPE nº **3370112**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - **Campus Campo Novo do Parecis**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de graduação em **Ciências Biológicas**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 08:30:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600590
Código de Autenticação: 5725983fbd



PORTARIA 2732/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2733/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23188.003662.2023-91](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, e de acordo com o disposto no IV do artigo 102 da Lei nº 8.112/90 c/c com o inciso III do artigo 28 da Resolução CONSUP nº 114/2022 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento das atividades desenvolvidas pela servidora **Alessandra Mariza Leite**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais, Matrícula SIAPE nº **1337478**, lotada na Reitoria deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período **20.10.2023 a 30.08.2024**, para participação na ação de desenvolvimento ofertada por este IFMT, conforme dias e horários constantes no processo eletrônico n.º [23188.003662.2023-91](#), em nível de "**Mestrado Profissional**", na área Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 08:30:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600552

Código de Autenticação: 27247648fd



PORTARIA 2733/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2734/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23196.001304.2023-44](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 09.10.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Ana Paula Copetti Bohrer**, Matrícula SIAPE nº **1947305**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada neste IFMT – *Campus Rondonópolis*, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Educação**, em nível de Mestrado.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 08:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600612

Código de Autenticação: eddb986e7b



PORTARIA 2734/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2735/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23197.002327.2023-66](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 27.09.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Joao Vitor Gomes Dias**, Matrícula SIAPE nº 3291684, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* São Vicente, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em **Gestão Pública**, em nível de Especialização.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/10/2023 08:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600602

Código de Autenticação: 9eadc1e5da



PORTARIA 2735/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2736/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23788.000720.2023-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de **10.10.2023**, o Incentivo à Qualificação da servidora **Flavia Iara da Costa da Silva**, Matrícula SIAPE nº **3330578**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada neste IFMT – *Campus* Avançado Guarantã do Norte, para o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Administração**, Técnico de Nível Médio.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 09:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600622

Código de Autenticação: 5821d62432



PORTARIA 2736/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2737/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23188.004059.2023-26](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão de Organização do I Encontro da Comunidade Antirracista do IFMT**, que acontecerá no dia 24 de outubro de 2023, no Centro de Eventos do Pantanal, Cuiabá - MT, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula nº	Função
Lucas Santos Café	Docente	2300707	Presidente
Maristela Abadia Guimarães	Docente	1280175	Membro
Gilberto de Oliveira Torres	Técnico	2414804	Membro
Patrícia Pereira da Silva Lopes	TAE (Pedagoga)	2085643	Membro

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/10/2023 09:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599652

Código de Autenticação: 1aab309c06



PORTARIA 2737/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2738/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.004550.2022-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato Nº 62/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa STEC SANEAMENTO TELECOMUNICAÇÃO ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO EIRELI, (CNPJ/MF nº 02.351.644/0001-50), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de sede definitiva do IFMT Campus de Várzea Grande (Fase 2), conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Fatima Elizabete dos Reis Matias (2520139)	Ricardo Augusto Moraes Zaque (2106887)
Gestor de execução do contrato	Renan Polizei (1655019)	---

Art. 2º Em caso de ausências, impedimentos eventuais e regulamentares de qualquer dos titulares, a suplência será exercida pelos demais profissionais do Escritório de Infraestrutura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 11:32:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600780

Código de Autenticação: cc06ed853d



PORTARIA 2738/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2739/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000973.2023-20](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Renato Andrade Teixeira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1695386, lotado no *Campus* Sorriso, **com ônus** a este IFMT, no período de **04.11.2023 a 13.11.2023**, incluindo o período de trânsito, para participação em curso de imersão em empreendedorismo e inovação na Universidade Beira Interior (UBI), na cidade de Covilhã - Portugal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 11:32:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600770
Código de Autenticação: 722310a1dc



PORTARIA 2739/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2740/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23748.000529.2023-90](#) .

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, de 20.10.2023 a 03.10.2024, a servidora **Rosana Fátima Barbieri de Moraes**, matrícula SIAPE 2328414, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no campus Primavera do Leste, nos termos especificados pelo § 3º, Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 173.576/2023 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 30 horas semanais.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 3º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 04.10.2024, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 11:40:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600740

Código de Autenticação: df0481ecb3



PORTARIA 2740/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2741/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000971.2023-31](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Juliano Araujo Martins**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **2040795**, lotado no *Campus* Sorriso, **com ônus** a este IFMT, no período de **04.11.2023 a 13.11.2023**, incluindo o período de trânsito, para participação em curso de imersão em empreendedorismo e inovação na Universidade Beira Interior (UBI), na cidade de Covilhã - Portugal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 11:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600711
Código de Autenticação: 96d03be88d



PORTARIA 2741/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2742/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.001459.2023-80](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Franciely Laura de Arruda e Silva**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **2106428**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **23.10.2023 a 21.11.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 17.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 11:41:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600703

Código de Autenticação: d5d5d2c64d



PORTARIA 2742/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2743/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº [23189.001786.2022-41](#)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário Especial, no período de 20.10.2023 a 19.10.2024, a servidora **Patrícia Cláudia de Jesus Melo**, matrícula SIAPE 1963848, ocupante do cargo Contador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no campus Barra do Garças, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conforme Laudo Médico Pericial SIASS/IFMT 173.594/2023 a jornada de trabalho da servidora deverá ser de 6 horas diárias.

Art. 3º Para uso regular do horário especial, de que trata o § 2º do Art. 98 da mencionada legislação, deverá ser realizada nova perícia médica em 19.10.2024, uma vez que, a concessão do pleito está condicionada a comprovação da necessidade por meio da junta médica oficial;

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/10/2023 11:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600698

Código de Autenticação: 8d3bb8a344



PORTARIA 2743/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2744/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Alta Floresta*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Eliane Nunes Viana	1151130	E - I	E - II	26.10.2023	23747.001162.2023-31

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 11:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600658
Código de Autenticação: 192584b3c0



PORTARIA 2744/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2745/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23748.001138.2023-92](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 11.10.2023**, à servidora **Zuleide Fatima Canei**, Matrícula SIAPE nº **3362822**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Primavera do Leste*, Incentivo à Qualificação, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Administrativo e Gestão Pública**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 11:46:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600634
Código de Autenticação: 5bf9f47e37



PORTARIA 2745/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2746/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23193.001390.2023-15](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 04.10.2023**, à servidora **Genivania Silva Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **2112762**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – **Campus Confresa**, Incentivo à Qualificação, no percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ensino de Ciências Naturais - Área de Concentração Ciências Naturais nos Ensinos Básicos e Superior**, em nível de Mestrado.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/10/2023 11:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600580

Código de Autenticação: d8e30e88fc



PORTARIA 2746/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2747/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e considerando os Processos nº [23194.003446.2023-66](#) e [23194.003461.2023-12](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 18.10.2023:

Evandro Cesar Freiburger

Matrícula SIAPE nº 2222276

Da Classe “D IV”, Nível “04”, para a Classe “Titular” .

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 11:49:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600629

Código de Autenticação: b6735587f8



PORTARIA 2747/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2748/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, e considerando o Processo Eletrônico nº 23752.000539.2023-66, que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Art. 1º Aplicar sanção à empresa **Globo Serviços & Comércio LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.268.845/0001-03, na modalidade multa contratual no valor de R\$ 4.772,04 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos);

Art. 2º A aplicação da multa, se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações assumidas nas Cláusulas 21.1 e 22.2, do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico SRP Nº. 61/2022 - UASG 158144 / Contrato 35/2023 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria/Campus Avançado Sinop, ao inexecutar parcialmente as obrigações assumidas e ensejar o retardamento da execução do objeto, assim como no Inciso II do Artº. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/10/2023 14:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600875

Código de Autenticação: 9c743e75b6



PORTARIA 2748/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2749/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [3747.001120.2023-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Giovana Higinio de Souza	1209094	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/01/2021	Aprovada

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/10/2023 14:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600836
Código de Autenticação: 3054cac12b



PORTARIA 2749/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2750/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº [23747.001119.2023-76](#);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Alta Floresta*, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90:

Servidor	Matr. SIAPE	Cargo	Data de Exercício	Resultado
Francisco Aulísio dos Santos Paiva	1095232	Prof. do Ens. Básico Técn. e Tecnológico	28/01/2021	Aprovado

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/10/2023 14:22:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600830
Código de Autenticação: c058f5eea0



PORTARIA 2750/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2751/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23750.000637.2023-13](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANIEL DA COSTA e FARIA**, matrícula SIAPE nº 2680702, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 04.

Art. 2º Designar o servidor **JEAN RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3363712, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Diamantino, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 04.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 15:01:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600838

Código de Autenticação: aa4a825eea



PORTARIA 2751/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2752/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23188.004101.2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **MARCUS VINICIUS TAQUES ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 3545925, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, do cargo de direção de Pró-Reitor de Extensão, código CD 02.

Art. 2º Nomear o servidor **FRANKES MARCIO BATISTA SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1873469, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para exercer o cargo de direção de Pró-Reitor de Extensão, código CD 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/10/2023 15:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600810

Código de Autenticação: 333e8ab006



PORTARIA 2752/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2753/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.001400.2023-99](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ederson Junior do Amarante**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, Matrícula SIAPE nº **2162910**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no **Campus Várzea Grande**, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **23.10.2023 a 20.01.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **15.09.2014 a 13.09.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 20/10/2023 15:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600873

Código de Autenticação: 425f0bf6c3



PORTARIA 2753/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2754/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a conduzir os veículos oficiais da Reitoria, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Nome	Lotação	CPF nº	CNH nº	Categoria
Frankes Marcio Batista Siqueira	PROEX	***.816.***-**	00016951128	B

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete do Reitor.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de **01 (um) ano**, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 20/10/2023 16:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601109

Código de Autenticação: c4b5ce8e7c



PORTARIA 2754/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2755/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23191.001466.2023-22](#);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, da qualidade de **Substitutos Eventuais**, do respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, dos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Marcel Jesus Dias	3222609	Diretor Desenvolvimento Educacional	CD 03
Fausto Miguel da Luz Netto	3137107	Coordenador Geral de Ensino	CD 04

Art. 2º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem, na qualidade de **Substitutos Eventuais**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cáceres - Prof. Olegário Baldo, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Harison Costa Mota	3113243	Diretor Desenvolvimento Educacional	CD 03
Schampierrri Miranda	2107488	Coordenador Geral de Ensino	CD 04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/10/2023 11:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601924

Código de Autenticação: c39d1f9b95



PORTARIA 2755/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2756/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.003345.2023-95](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Edna Cristina Vitor Franca**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **2651490**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **25.10.2023 a 23.12.2023**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício de **06.09.2018 a 04.09.2023**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 24/10/2023 17:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602197

Código de Autenticação: 3774b945a0



PORTARIA 2756/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2757/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando;

- O art. 11. da Resolução Consup nº 110, de 04 de novembro de 2022;
- O Edital Nº 170/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT; e
- O Ofício Nº 165/2023 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, a pedido, a servidora **Katiane Vargens de Oliveira**, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 2084487, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **Campus Juína** para o **Campus Sorriso**, a partir de 25.10.2023, nos termos do inciso II, do artigo 4º e artigo 10, inciso I da Resolução IFMT nº 110/2022.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 24/10/2023 17:26:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602056

Código de Autenticação: ebf09c38a6



PORTARIA 2757/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 24 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2758/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23198.001570.2023-57](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Joseanne Marques Ferreira**, ocupante do cargo de **Bibliotecário-Documentalista**, Matrícula SIAPE nº **2260826**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **26.10.2023 a 23.01.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **03.11.2015 a 31.10.2020**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 25/10/2023 14:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602421

Código de Autenticação: 101e0d24a2



PORTARIA 2758/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2759/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/10/2023:

POLYANA RAFAELA RAMOS

SIAPE nº **2607182**

Da Classe “**D IV**” Nível “**01**”, para a Classe “**D IV**” Nível “**02**”

Processo: **23193.001148.2023-41**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/10/2023 15:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602614

Código de Autenticação: e7fd05617f



PORTARIA 2759/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2760/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Confresa**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/11/2022:

UBIRANEI DE FREITAS MARINHO

SIAPE nº **3934520**

Da Classe “**D II**” Nível “**01**”, para a Classe “**D II**” Nível “**02**”

Processo: **23193.001146.2023-52**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/10/2023 15:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602647

Código de Autenticação: b26e1335d0



PORTARIA 2760/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2761/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Várzea Grande**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 28/08/2023:

LIVIA MASCHIO FIORAVANTI

SIAPE nº **2152924**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23749.000815.2023-45**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/10/2023 16:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602672

Código de Autenticação: 5262efea06



PORTARIA 2761/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2762/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 26/08/2023:

PRISCILA GOMES DE CASTRO

SIAPE nº **2155902**

Da Classe “**D III**” **Nível “03”**, para a Classe “**D III**” **Nível “04”**

Processo: **23194.003919.2023-25**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 25/10/2023 19:36:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602703

Código de Autenticação: dd0c431ec9



PORTARIA 2762/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2763/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no DOU de 15.10.2021, e na Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam no Processo Eletrônico nº 23188.002334.2023-77;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora **Maria Edna Pedro da Silva**, Matrícula SIAPE n. 1756821, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Cáceres*, para exercício no Escritório Estadual do Desenvolvimento Agrário do Espírito Santo vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, a partir de 27.10.2023.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/10/2023 11:34:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602932
Código de Autenticação: 1a01a47927



PORTARIA 2763/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2764/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – **Campus Barra do Garças**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/07/2023:

ANGELO FLORENTINO FERNANDES

SIAPE nº **2320435**

Da Classe “**D III**” **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “03”**

Processo: **23189.001074.2023-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 15:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603049

Código de Autenticação: 225a9ebc38



PORTARIA 2764/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2765/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000842.2023-42](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Teviani Rizzi Kolzer**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Matrícula SIAPE nº **1578527**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **30.10.2023 a 28.11.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **04.11.2013 a 08.11.2018**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/10/2023 15:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603085

Código de Autenticação: 77fcbcf440



PORTARIA 2765/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2766/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 16/03/2023:

MARCOS JOSE GONCALVES

SIAPE nº **2659640**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23194.004119.2023-21**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 15:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603069

Código de Autenticação: ed0ca814a1



PORTARIA 2766/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2767/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Wilton Frutuoso Lopes Junior	2276536	C - III	C - IV	18.10.2023	23197.002518.2023-28

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/10/2023 15:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603051

Código de Autenticação: 5c84cc6473



PORTARIA 2767/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2768/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Alta Floresta, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Igor Melk Marques Oliveira	3284934	E - I	E - II	09.10.2023	23747.001144.2023-50

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 15:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602998
Código de Autenticação: 03864bf043



PORTARIA 2768/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2769/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando a IN SGD/ME nº 40/2020 e o que consta no Processo nº [23750.000378.2023-21](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a Equipe da Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de energia, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Givaldo Dantas Sampaio Neto	2128326	DMT-DG	Presidente - Demandante
Junior Rafael de Souza	1399508	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Técnica
Celio Monzano Silva Souza	3106001	DMT-DAP	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 15:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602542

Código de Autenticação: 73b4317585



PORTARIA 2769/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2770/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.003819.2023-07](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** da servidora **Rheanni Fatima Sempio de Souza Rocha**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1668848**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, no período de **27.10.2023 a 25.11.2023**, totalizando **30 (trinta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **04.01.2014 a 02.01.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/10/2023 15:13:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602881

Código de Autenticação: 7ce92bc0c8



PORTARIA 2770/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2771/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Capítulo IV, Art. 8º, § 5º da Lei 14.133/2021 e o processo 23747.000524.2023-77, resolve:

Art. 1º Alterar Portaria 1996/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 9 de agosto de 2023

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a EQUIPE ESPECIAL DE PREGÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão SRP, a Contratação de empresa especializada para serviço terceirizado de limpeza e conservação para atender ao IFMT – *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	<i>Campus</i>	Função
Elisani Josele Rodrigues de Matos Santos	3292466	Alta Floresta	Pregoeiro
Igor Melk Marques Oliveira	3284934	Alta Floresta	Equipe de Apoio
Anderson Nilton Francisco Rolim de Moura	2158152	Alta Floresta	Equipe de Apoio

Art 3º Fica delegada competência à Direção-Geral do *Campus Alta Floresta* este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar os seguintes atos:

I - Homologar no sistema Comprasnet e assinar a Ata de Registro de Preços do Pregão SRP nº 56/2023 (UASG 158144), Processo nº 23747.000524.2023-77, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviço terceirizado de limpeza e conservação para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta*.

II - Garantir a conformidade legal do processo, bem como tomar todas as providências e cautelas solicitadas pelos pareceres jurídicos emitidos para a contratação requerida pela legislação vigente e boas práticas das contratações públicas.

Art. 4º As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria 3/2023 - RTR-COM/RTR-DAC/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT, de 25 de outubro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 15:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602920

Código de Autenticação: ef3b984b4c



PORTARIA 2771/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2772/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23194.003887.2023-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 05/10/2023**, Retribuição por Titulação – RT à servidora **Stela Silva Lima**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1007126**, lotada no *Campus Cuiabá* - **Octayde Jorge da Silva**, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Doutorado em Educação em Ciências e Matemática da Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática**, pela **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 15:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602944

Código de Autenticação: 8e35792815



PORTARIA 2772/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2773/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004197.2023-26](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Alexandre Willian de Souza Lima	2045624	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 2º Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Venicius Correa do Prado	2996799	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas	FG 01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 15:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 602975

Código de Autenticação: 44ffbc74c9



PORTARIA 2773/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2774/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 06/07/2023:

DARIO PERNA

SIAPE nº **1668811**

Da Classe **“D IV” Nível “01”**, para a Classe **“D IV” Nível “02”**

Processo: **23194.004130.2023-91**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 15:18:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603111

Código de Autenticação: 625b4b9e5a



PORTARIA 2774/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2775/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000643.2023-13](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Camille Francine Modena**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, Matrícula SIAPE nº **2105192**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus Juína*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **30.10.2023 a 27.01.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 17.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/10/2023 15:21:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603062
Código de Autenticação: 6576b6639b



PORTARIA 2775/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2776/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23749.001130.2023-16](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 10.10.2023, o Incentivo à Qualificação da servidora Hellyda Sacal de Queiroz Teixeira, Matrícula SIAPE nº 1090211, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área Construção Civil, lotada neste IFMT – *Campus Várzea Grande*, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT.

Art. 2º Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/10/2023 17:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603125

Código de Autenticação: 50315e3327



PORTARIA 2776/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2777/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23194.002763.2023-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país ao servidor **Tulio Alves Santana**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1360068, lotado no Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, **com ônus limitado** a este IFMT, no período de **11.11.2023 a 18.11.2023**, incluindo o período de trânsito, para participar da XIV – Escola Internacional sobre “A Determinação e Uso do Geóide”, em Buenos Aires - Argentina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/10/2023 17:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603181
Código de Autenticação: 3d19db4b5c



PORTARIA 2777/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2778/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000944.2023-68](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Laerte Gustavo Pivetta**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, Matrícula SIAPE nº **2085563**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Sorriso*, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.11.2023 a 30.12.2023**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **27.01.2014 a 25.01.2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/10/2023 17:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603177

Código de Autenticação: c5ca22fba9



PORTARIA 2778/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2779/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/02/2022:

DOUGLAS MACENA DE CARVALHO

SIAPE nº **1035074**

Da Classe “**D II**”, **Nível “02”**, para a Classe “**D III**” **Nível “01”**

Processo: **23194.000247.2022-15**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 17:12:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603168

Código de Autenticação: f45c4a3975



PORTARIA 2779/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2780/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.000850.2023-67](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elenice dos Reis Santos**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula SIAPE nº **1802602**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na **Reitoria, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.11.2023 a 29.01.2024**, totalizando **90 (noventa)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de **21.07.2015 a 18.07.2020**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 17:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603191

Código de Autenticação: d99e850548



PORTARIA 2780/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2781/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, e considerando o Processo Eletrônico nº [23444.000198.2021-41](#) e a Portaria IFMT nº **496**, de **17.03.2021**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Anderson Plattini do Nascimento Eickhoff**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1664752, lotado no *Campus* Sorriso, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **16.03.2024 a 16.03.2025** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **Doutorado**, em Ensino de Ciências, pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, em Campo Grande - MS.

Art. 2º Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

- a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;
- b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;
- c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;
- d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;
- e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;
- f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

Art. 3º O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

Art. 4º O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 17:13:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603154

Código de Autenticação: 4024596208



PORTARIA 2781/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2782/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/07/2023:

DJALMA DE CASTRO CAMPOS

SIAPE nº **2459584**

Da Classe **“D IV” Nível “01”**, para a Classe **“D IV” Nível “02”**

Processo: **23194.003327.2023-11**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 26/10/2023 17:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603141

Código de Autenticação: 84dc46acb4



PORTARIA 2782/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2783/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23195.000205.2023-55](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Andrelza Costa de Carvalho**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, Matrícula SIAPE nº **2105066**, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no **Campus Juína, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de **01.11.2023 a 30.12.2023**, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício de **19.03.2014 a 17.03.2019**.

Art. 2º A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 30 e incisos da IN n. 21/2021 e art. 70 da Resolução CONSUP IFMT n. 114/2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 26/10/2023 17:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603140

Código de Autenticação: 8fee669687



PORTARIA 2783/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2784/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23193.001623.2023-80](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **THIERRY DE MELO**, matrícula SIAPE nº 3008711, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 04.

Art. 2º Designar o servidor **ALAN SILVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 3334368, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Confresa, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG 04.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de novembro de 2023.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/10/2023 08:59:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603256
Código de Autenticação: 82651c4132



PORTARIA 2784/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2785/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23188.003239.2023-91](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1225790	Wictoria Eloa Gomes Pereira	Técnico em Secretariado	04	05	30/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/10/2023 09:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603220

Código de Autenticação: 4afe933c55



PORTARIA 2785/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2786/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23752.000481.2023-51](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Avançado de Sinop*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1916712	Elizane do Nascimento	Técnico em Assuntos Educacionais	07	08	25/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/10/2023 09:20:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603230

Código de Autenticação: 7d95e4c120



PORTARIA 2786/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2787/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23194.003612.2023-24](#) e [23194.003639.2023-17](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cuiabá* - Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2651490	Edna Cristina Vitor Franca	Técnico em Assuntos Educacionais	06	07	14/10/2023
1658043	Edna Sousa de Almeida Miranda	Técnico em Assuntos Educacionais	10	11	15/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/10/2023 09:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603231

Código de Autenticação: 204073b0a4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2788/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23195.000787.2023-70](#), [23195.000663.2023-94](#), [23195.000791.2023-38](#) e [23195.000759.2023-52](#) ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, às servidoras abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Juína*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1972530	Kaise Cristina Soares Ramos	Assistente em Administração	07	08	23/10/2023
1759370	Lucimar Almeida de Souza	Assistente em Administração	09	10	02/08/2023
2424257	Madeliz Saldanha	Auxiliar em Administração	04	05	26/09/2023
1026119	Mendalli Froelich	Nutricionista-habilitação	06	07	06/10/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/10/2023 09:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603232

Código de Autenticação: cdfccda5a



PORTARIA 2788/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2789/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23747.001129.2023-10](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Alta Floresta*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2158197	Renata Cristina dos Santos	Técnico em Secretariado	06	07	04/09/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 27/10/2023 09:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603242

Código de Autenticação: 44858e397a



PORTARIA 2789/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2790/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos n.º [23193.001171.2023-36](#), [23193.001173.2023-25](#), [23193.001197.2023-84](#), [23193.001198.2023-29](#), [23193.001187.2023-49](#), [23193.001195.2023-95](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Confresa* conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1136738	Cleia dos Reis Carvalho	Assistente em Administração	03	04	29/09/2023
1759055	Denis Marcos Pereira	Administrador	09	10	01/08/2023
1759345	Edna Lucia Sousa Cruz	Contador	09	10	01/08/2023
2393894	Marciano de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	04	05	11/05/2023
1996375	Paulo Rogerio Soares Coelho	Assistente em Administração	07	08	08/08/2023
1961961	Valdemar Onofre Neto	Técnico em Agropecuária	07	08	16/08/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 27/10/2023 09:22:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603243

Código de Autenticação: 71034897e0



PORTARIA 2790/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2791/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº [23753.000553.2023-50](#), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao contrato nº 62/2023, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** e empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.065.699/0001-27, que tem por objeto a Contratação de serviços especializado na prestação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais do tipo coletivo para os alunos e estagiários, para atender o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Avançado Tangará da Serra, conforme especificações do Termo de Referência, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Técnico	Paula Dias Guimarães (2088122)	Macilia Tamires Praxedes da Silva (3334068)
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/10/2023 07:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603271

Código de Autenticação: 24eeb1c6c6



PORTARIA 2791/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2792/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23188.004127.2023-57](#),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país às servidoras **Sonia Regina Guimaraes da Fonseca**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº **272327** e **Victoria Eloa Gomes Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº **1225790**, lotadas na Reitoria, **com ônus** a este IFMT, no período de **04.11.2023 a 16.11.2023**, incluindo o período de trânsito, para participarem na Missão Internacional Europa, que tem por objetivo prospectar oportunidades internacionais para o IFMT no âmbito da dupla diplomação em áreas como Secretariado Executivo, Engenharia de Alimentos, Zootecnia, Gestão e Empreendedorismo. Além disso, explorar oportunidades nas áreas de turismo, artes e o ensino dos idiomas Espanhol e Francês, nas cidades de Lisboa, Viseu, Porto - Portugal, Salamanca - Espanha e Paris - França.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Atenção: A participação em congressos internacionais somente poderá ser autorizado COM ÔNUS LIMITADO e não poderá exceder 15 dias, conforme §1º do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995. Só será autorizado com ÔNUS caso enquadre-se no inciso IV do art. 1º do Decreto n. 1.387/1995 ou quando for financiado pelo CNPQ, FINEP ou CAPES.

Atenção 2: Se a viagem tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, o servidor somente poderá ausentar-se novamente do país, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento (art. 9º do Decreto n. 91.800/1985)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/10/2023 07:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603502

Código de Autenticação: 8012b4298d



PORTARIA 2792/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2793/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Marcos Aurelio Bitencourt dos Santos	3288935	E - I	E - II	09.11.2023	23192.001033.2023-67

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/10/2023 07:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603589

Código de Autenticação: 2c0fc5596e



PORTARIA 2793/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2794/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo Eletrônico nº [23751.000671.2023-88](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, **a partir de 18.10.2023**, o Incentivo à Qualificação do servidor **Janderson Felipe Oliveira e Silva**, Matrícula SIAPE nº 3351296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado neste IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio, para o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "MBA em Gestão Estratégica por Resultados Aplicada à Gestão Pública".

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/10/2023 07:38:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603597

Código de Autenticação: 11f5b342af



PORTARIA 2794/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2795/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23195.001059.2023-85](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **OTONIEL NACIMENTO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1180964, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus Juína*, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete, código FG 02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 30/10/2023 07:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603789

Código de Autenticação: 584e374e07



PORTARIA 2795/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2796/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23747.001206.2023-23](#);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCELO ALEXANDRE BRUNO**, matrícula SIAPE nº 1073091, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 02.

Art. 2º Designar a servidora **LETÍCIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3162086, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão, código FG 02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/10/2023 08:55:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 603808

Código de Autenticação: c67b8ddc1d



PORTARIA 2796/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2797/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo nº 23188.002336.2023-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização referente ao Contrato Nº 62/2023, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO e a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.593.703/0001-82, cujo objeto é a elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlatas, por unidades de medidas (M, M², M³, KVA), conforme especificações técnicas, unidades e quantidades, constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO, conforme segue:

<u>Função</u>	<u>Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal técnico	Fatima Elizabete dos Reis Matias (2520139)	Bruno Neves de Campos (3162651)
Gestor de execução do contrato	Bruno Neves de Campos (3162651)	Fatima Elizabete dos Reis Matias (2520139)

Art. 2º Em caso de ausências, impedimentos eventuais e regulamentares de qualquer dos titulares, a suplência será exercida pelos demais profissionais do Escritório de Infraestrutura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 30/10/2023 11:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604033

Código de Autenticação: ada6683191



PORTARIA 2797/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2798/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23194.004225.2023-13](#)

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Douglas Édipo Schumacher	1860008	Chefe do Departamento de Área de Base Comum	CD 04	26/12/2023 a 20/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/10/2023 09:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604678

Código de Autenticação: f5d6b3584b



PORTARIA 2798/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2799/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; considerando o Processo eletrônico nº [23751.000756.2023-66](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WESLEY FONSECA VAZ**, matrícula SIAPE nº 1992607, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, para exercer a função gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão, código FG 04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 31/10/2023 09:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604653

Código de Autenticação: 6306a490fb



PORTARIA 2799/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2800/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; considerando o Processo nº **23747.000718.2023-72**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **a partir de 23/06/2023**, ao servidor **Thiago da Silva Melo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **1424248**, lotado no **Campus Alta Floresta**, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III, nos termos do art. 118 da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 28/2014.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/10/2023 09:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604269

Código de Autenticação: fd258dd4f1



PORTARIA 2800/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2801/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo nº **23747.000718.2023-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a Resolução nº 28, de 30 de junho de 2014, que estabelece os critérios para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, divulgar a composição da Comissão Especial para Avaliação do servidor **Thiago da Silva Melo**, Matrícula SIAPE nº **1424248**, conforme sorteio do Sistema SIMEC/MEC:

Avaliador	Interno	AMANDA GABRIELE MILANI
		JAQUELINE DA SILVA DUARTE APPOLARI
	Externo	LUCIA FERREIRA LIRBORIO
		MARIA DA CONCEIÇÃO DA PAZ SILVA

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/10/2023 09:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604255

Código de Autenticação: 55c7c4f918



PORTARIA 2801/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2802/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e considerando o Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019, o processo nº 23188.004062.2023-40, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Mato Grosso, para compor a Equipe de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco para Contratação de empresa para prestação de serviço de sistema informatizado para suporte às atividades de gestão de pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Fernanda Paiva e Silva Lacerda	2151188	Propessoas	Presidente - Demandante
Leno Graziany Fragoso de Moraes	3012056	DSTI	Membro - Representante da Área Técnica
Sebastião Cesar Dias Gonçalves de Moura	1875879	PROAD	Membro - Representante da Área Administrativa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 31/10/2023 11:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 604900

Código de Autenticação: 97762c27d1



PORTARIA 2802/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2803/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o Processo Eletrônico nº 23188.003340.2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora **Dayse Iara Ferreira de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1720434, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D-IV", Nível "03", regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT - *Campus* Cuiabá Octayde Jorge da Silva. Com base no inciso II, do § 1º, do art. 10, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/10/2023 14:11:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605007

Código de Autenticação: 4b7387c7ae



PORTARIA 2803/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2804/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/06/2023:

JULIANO BONATTI

SIAPE nº **1796269**

Da Classe **“D IV” Nível “03”**, para a Classe **“D IV” Nível “04”**

Processo: **23190.000449.2023-88**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/10/2023 17:30:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605103

Código de Autenticação: c96b4cca44



PORTARIA 2804/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2805/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o Processo nº [23191.000980.2023-41](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Cáceres*, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1781967	Alan Rodrigo Cruz de Franca	Técnico de Laboratório Área	09	10	03/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 31/10/2023 17:31:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605095

Código de Autenticação: 5d5200f61d



PORTARIA 2805/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2806/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico** à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste **IFMT – Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 14/08/2023:

LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA LIMA

SIAPE nº **2152357**

Da Classe **“D III” Nível “03”**, para a Classe **“D III” Nível “04”**

Processo: **23194.003900.2023-89**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/10/2023 17:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605080

Código de Autenticação: b1cef8c131



PORTARIA 2806/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2807/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando os Processos nº [23188.003607.2023-09](#), [23188.003608.2023-45](#) e [23188.003606.2023-56](#);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1782745	Daisy Mirian Antonello Vitalino	Técnico em Assuntos Educacionais	09	10	06/11/2023
2996831	Elizangela Cristina Magalhaes	Contador	04	05	07/11/2023
2217053	Marcio Menezes Roza	Auditor	09	10	05/11/2023

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR**, em 31/10/2023 17:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605061

Código de Autenticação: 06acd38a82





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2808/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **IFMT – Campus Avançado de Diamantino**, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 25/10/2023:

GILMAR VITALINO DIAS

SIAPE nº **1256694**

Da Classe “**D II**”, Nível “**02**”, para a Classe “**D III**” Nível “**01**”

Processo: **23750.000743.2023-05**

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 31/10/2023 17:32:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605042

Código de Autenticação: 90fdc66387



PORTARIA 2808/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 31 de outubro de 2023



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 114/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando o [Processo 23188.000500.2023-09](#);

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, *Ad Referendum*, o início da vigência da Resolução Consup nº 87, de 8 de agosto de 2023 que aprovou o Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Onde se lê:

Esta resolução entra em vigor a partir de 60 dias da sua publicação.

Leia-se:

Esta resolução entra em vigor a partir de 90 dias da sua publicação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar dos Santos, REITOR(A)** - CD0001 - RTR, em 16/10/2023 16:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598425

Código de Autenticação: 93e8fd4a8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 115/2023 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U. de 05.04.2021, e considerando:

o disposto no art. 4º da Lei nº 8.958/94, o disposto no art. 7º, do Decreto nº 7.423/2010, e o disposto no art. 21 da Lei nº 12.772/2012, bem como a Lei nº 10.973/2004 e o Decreto nº 9.283/2018;

o disposto no art. 18 da Resolução Consup nº 50 de 27/07/2017 que disciplina o relacionamento entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a Fundação de Apoio, que permite a fixação dos valores das bolsas,

o [Processo 23188.002519.2023-81](#) e

a decisão da 60ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento de Concessão de bolsas de projetos executados via Fundações de Apoio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Julio César dos Santos
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 17/10/2023 17:17:20.
- Gislane Aparecida Moreira Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/10/2023 11:12:46.
- Thaquiiana Salomao Machado, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/10/2023 12:03:17.
- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS, em 19/10/2023 12:13:01.
- Adriel Martins Lima, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/10/2023 12:19:26.
- Paula Dias Guimaraes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 19/10/2023 13:46:03.
- Luana de Almeida Nascimento, ARQUIVISTA, em 19/10/2023 13:46:18.
- Bruno Esquer Ribeiro, 202211527210583 - Discente, em 19/10/2023 14:37:09.
- Joarildo Lino da Silva, Joarildo Lino da Silva - Outros - Associação de Sub Tenentes e Sargentos da Pm e Bm Mt (36910164000101), em 19/10/2023 14:57:20.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 19/10/2023 16:24:45.
- Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG, em 19/10/2023 16:34:21.
- Noemia Pessoa de Lima, 20221BACADM-ALF0397 - Discente, em 19/10/2023 17:39:09.
- Gilson Soares de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 19/10/2023 20:12:18.
- Marcos Antonio da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 19/10/2023 22:17:38.
- Nayeli Aparecida Domingos Leitão , 202211243090109 - Discente, em 20/10/2023 07:31:58.
- Guilherme Jose Santini da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/10/2023 07:46:58.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - ALF-DG, em 20/10/2023 13:36:26.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/10/2023 10:13:36.
- Márcia Helena Scabora, Márcia Helena Scabora - Outros - Fiemt (03750189000128), em 21/10/2023 14:49:54.
- Taiz Berlofa Machado, 2021105430130292 - Discente, em 23/10/2023 09:18:25.
- Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG, em 23/10/2023 10:12:19.
- Daniel Domingos Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/10/2023 11:25:24.
- Marcelo Pereira Dantas da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 24/10/2023 11:54:22.
- Marcus Vinicius Taques Arruda, AUDITOR, em 24/10/2023 12:11:32.
- Ivo da Silva, PEDAGOGO-AREA, em 25/10/2023 10:51:50.
- Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 25/10/2023 13:19:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599214

Código de Autenticação: f6737993a1





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Reitoria.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 53/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23748.000502.2023-05](#) e a decisão da 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), Campus Primavera do Leste, com as seguintes características:

Curso: Licenciatura em Química

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Licenciado em Química

Carga Horária Total do Curso: 3.260 horas

Carga Horária em EaD: 731 horas

Estágio Curricular Supervisionado: 408 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: 119 horas

Atividades Extensionistas: 326 horas

Atividades Complementares: 27 horas

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Alunos: 40

Duração da Aula: 50 minutos

Duração: 4 Anos

Integralização do Curso: Mínimo de 08 semestres e Máximo de 16 semestres.

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de vagas: 40 vagas anuais.

Vigência deste PPC a partir de: 2024/1

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/10/2023 15:29:06.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 18/10/2023 13:34:38.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 18/10/2023 13:35:34.
- **Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/10/2023 13:36:04.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 18/10/2023 14:28:13.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 18/10/2023 14:37:00.
- **Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/10/2023 15:25:52.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 19/10/2023 09:22:16.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 19/10/2023 09:44:22.
- **Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 19/10/2023 10:54:09.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 19/10/2023 10:55:11.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 21/10/2023 09:06:07.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/10/2023 07:33:38.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 -**, em 26/10/2023 11:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591395

Código de Autenticação: c7f32ad47b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 54/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23748.000618.2023-36](#) e a decisão da 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, com as seguintes características:

Curso: Engenharia de Controle e Automação

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Engenheiro de Controle e Automação

Turno: Matutino e Vespertino

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Discentes: 40

Carga Horária Total: 3.780 horas

Duração da Aula: 50 minutos

Duração: 10 semestres (5 anos)

Integralização do Curso: Mínimo de 10 semestres (5 anos) e máximo de 16 semestres (8 anos).

Estágio Supervisionado Obrigatório: 216 horas

Trabalho de conclusão de curso (TCC): 68 h (obrigatório)

Início do Curso: Fevereiro de 2024

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/10/2023 15:29:51.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 18/10/2023 13:33:17.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 18/10/2023 13:35:15.
- **Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/10/2023 13:39:30.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 18/10/2023 14:27:03.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 18/10/2023 14:37:46.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira, Pró-Reitor de Extensão Substituto - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 18/10/2023 14:48:05.
- **Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/10/2023 15:26:15.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 19/10/2023 09:27:41.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 19/10/2023 09:44:06.
- **Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 19/10/2023 10:53:45.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPEs**, em 19/10/2023 10:54:40.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 21/10/2023 09:05:40.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/10/2023 07:33:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591468

Código de Autenticação: 04f45a86af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 55/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23750.000162.2022-84](#) e a decisão da 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, - Campus Avançado Diamantino, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio
Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios
Área do Conhecimento: Administração
Modalidade: Presencial
Forma: Integrado
Formação Profissional: Técnico de Nível Médio
Diploma Conferido: Técnico em Administração
Forma de Ingresso: Edital Específico de Processo Seletivo
Periodicidade de oferta: Anual
Regime de Matrícula: Anual
Cargo Horária Total do Curso: 3026 horas
Estágio: Não Obrigatório
Carga Horária de Estágio: 120 horas
Turno de Funcionamento: Matutino/Vespertino
Número de Vagas: 70
Número de Turmas: 2
Tempo de Integralização do Curso: Mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos
Início da oferta: a partir de 2024/1

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 16/10/2023 15:30:32.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 18/10/2023 13:32:26.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 18/10/2023 13:34:53.
- **Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 18/10/2023 13:39:03.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 18/10/2023 14:26:50.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 18/10/2023 14:38:23.
- **Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/10/2023 15:27:56.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 19/10/2023 09:26:41.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 19/10/2023 09:43:35.
- **Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 19/10/2023 10:51:44.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 19/10/2023 10:53:56.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 21/10/2023 09:05:17.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/10/2023 07:33:20.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 -**, em 26/10/2023 11:34:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591480

Código de Autenticação: 7c32db4287





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 56/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 16 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23750.000163.2022-29](#) e a decisão da 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Agricultura Integrado ao Nível Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Área de Conhecimento: Ciências Agrárias

Modalidade: Presencial

Forma: Integrado

Formação Profissional: Técnico em nível médio

Diploma Conferido: Técnico em Agricultura

Forma de Ingresso: Edital Específico de Processo Seletivo

Periodicidade de oferta: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Carga Horária Total do curso: 3230 horas

Estágio: Não obrigatório

Carga Horário de Estágio: 120 horas

Turno de Funcionamento: Integral

Número de Vagas: 70

Número de Turmas: 2

Tempo de Integralização do Curso: Mínimo de 3 (três) anos e máximo sugerido de 6 (seis) anos

Início da oferta: A partir de 2024/1

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 16/10/2023 15:31:06.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 18/10/2023 13:32:03.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/10/2023 13:34:22.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/10/2023 13:38:33.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 18/10/2023 14:26:30.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 18/10/2023 14:39:02.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2023 15:27:35.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 18/10/2023 18:04:53.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 19/10/2023 09:25:55.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 19/10/2023 09:43:20.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 19/10/2023 10:51:19.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 21/10/2023 09:04:54.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/10/2023 07:33:13.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 26/10/2023 11:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593951

Código de Autenticação: c5e8ce790a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 57/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23748.002108.2022-12](#) e a decisão da 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, com as seguintes características:

Curso: Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de Matrícula: Semestral

Número de Vagas: 40

Carga Horária Total: 2.146 horas

Carga Horária EaD: 374 horas (18,6%)

Carga Horária de Extensão: 224 horas (12,8%)

Estágio: Não Obrigatório

Duração: 3 Anos

Integralização do Curso: Mínimo de 06 semestres (3 anos) e Máximo sugerido de 12 semestres (6 anos).

Início do Curso: Fevereiro de 2016

Vigência deste PPC: a partir de 2024/1

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/10/2023 20:23:20.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 18/10/2023 13:31:25.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/10/2023 13:34:03.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/10/2023 13:38:07.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 18/10/2023 14:26:09.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 18/10/2023 14:39:39.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2023 15:26:32.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 18/10/2023 18:01:31.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 19/10/2023 09:25:09.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 19/10/2023 09:43:01.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 19/10/2023 10:50:58.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 21/10/2023 09:03:47.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/10/2023 07:33:06.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 26/10/2023 11:35:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594167

Código de Autenticação: bfe3f1765f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 58/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 17 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23750.000361.2023-73](#) e a decisão da 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – RECOMENDAR a autorização de funcionamento do curso Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/10/2023 20:24:11.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 18/10/2023 13:30:42.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 18/10/2023 13:33:06.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 18/10/2023 13:37:28.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 18/10/2023 14:25:42.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 18/10/2023 14:41:12.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, Pró-Reitor de Extensão Substituto - SUBSTITUTO - RTR-PROEX, em 18/10/2023 14:45:12.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 18/10/2023 14:56:12.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/10/2023 15:25:14.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPE, em 18/10/2023 17:59:26.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 19/10/2023 09:23:02.
- Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI, em 19/10/2023 10:50:16.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 21/10/2023 09:03:08.
- Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/10/2023 07:33:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 594196
Código de Autenticação: 630feba804





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 60/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23750.000361.2023-73](#) e a decisão da 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Gestão do Agronegócio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Diamantino, com as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Gestão do Agronegócio

Grau: Tecnologia

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Tecnólogo em Gestão do Agronegócio

Carga horária total do curso: 2.410 horas

Carga horária EaD: 884 horas

Atividades acadêmicas, científicas e culturais: 200 horas

Curricularização da extensão: 306 horas

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Integralização do curso: Mínimo de 5 semestres (2,5 anos) e máximo de 10 semestres (5 anos).

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas por turma: 35 vagas anuais

Número de turmas/ano: 01

Formas de ingresso: Vestibular, Transferência Interna, Transferência Externa e Portador de Diploma

Vigência deste PPC a partir de: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 18/10/2023 17:05:11.
- **Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 19/10/2023 10:30:44.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 19/10/2023 10:45:05.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 19/10/2023 10:49:22.
- **Willians Ribeiro Mendes, Coordenador de Pesquisa - FG - PDL-CPI**, em 19/10/2023 10:49:51.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira, Pró-Reitor de Extensão Substituto - SUBSTITUTO - RTR-PROEX**, em 19/10/2023 11:20:16.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 19/10/2023 11:58:25.
- **Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 19/10/2023 12:22:47.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 19/10/2023 13:31:02.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 19/10/2023 13:35:19.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 19/10/2023 14:57:47.
- **Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/10/2023 16:56:29.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 21/10/2023 08:53:42.
- **Welismar Almeida da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/10/2023 07:32:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599810

Código de Autenticação: 767c5a8976





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 61/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23748.000664.2023-35](#) e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Eletrotécnica integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, com as seguintes características:

Denominação do curso: Técnico em Eletrotécnica

Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais

Área do conhecimento: Engenharia / Tecnologia

Modalidade de ensino: Presencial

Forma: Integrado ao Ensino Médio

Formação profissional: Técnico de Nível Médio

Diploma conferido: Técnico em Eletrotécnica

Forma de ingresso: Por meio de processo seletivo uma vez ao ano, publicado em edital.

Regime de matrícula: Anual

Periodicidade da oferta: Anual

Carga horária dos componentes curriculares: 3.060 horas

Estágio (obrigatório e/ou não obrigatório): Não Obrigatório

Carga horária do estágio: 102h

Carga horária total: 3.060 horas

Turno de funcionamento: Diurno

Número de vagas: 35

Número de turmas: 2

Tempo de integralização: Mínimo 3 anos e Máximo 6 anos

Ano/semestre de início de funcionamento: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 18/10/2023 17:07:05.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/10/2023 08:18:04.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 21/10/2023 09:02:14.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 21/10/2023 10:51:59.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 23/10/2023 09:59:08.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/10/2023 15:05:05.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 23/10/2023 21:33:30.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 24/10/2023 13:22:35.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 26/10/2023 09:26:31.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 -**, em 26/10/2023 11:33:37.
- **Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 26/10/2023 13:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597584

Código de Autenticação: 32f08049a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 62/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 18 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23748.000663.2023-91](#) e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Eletromecânica integrado ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, com as seguintes características:

Denominação do curso: Eletromecânica

Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais

Área do conhecimento: Engenharia Mecânica

Modalidade de ensino: Presencial

Forma: Integrado ao Ensino Médio

Formação profissional: Técnico de Nível Médio

Diploma conferido: Técnico em Eletromecânica

Forma de ingresso: Por meio de processo seletivo uma vez ao ano, publicado em edital.

Regime de matrícula: Anual

Periodicidade da oferta: Anual

Carga horária dos componentes curriculares: 3060 horas

Estágio (obrigatório e/ou não obrigatório): Não obrigatório

Carga horária do estágio: 102 horas

Carga horária total: 3060 horas

Turno de funcionamento: Diurno

Número de vagas: 70 vagas

Número de turmas: 2 turmas

Tempo de integralização: Mínimo 3 anos e máximo 6 anos

Ano/semestre de início de funcionamento: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 18/10/2023 17:07:31.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/10/2023 08:17:53.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 21/10/2023 09:01:53.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 21/10/2023 10:51:15.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 23/10/2023 10:25:09.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/10/2023 15:04:10.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 23/10/2023 21:33:15.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 24/10/2023 13:22:07.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 26/10/2023 09:26:19.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 -**, em 26/10/2023 11:33:05.
- **Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 26/10/2023 13:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597591

Código de Autenticação: de70adc987





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 63/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23197.000727.2023-37](#) e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus São Vicente, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Zootecnia

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Área do Conhecimento: Ciências Agrárias

Modalidade: Presencial

Forma: Subsequente ao Ensino Médio

Formação Profissional: Técnico de Nível Médio em Zootecnia

Diploma Conferido: Técnico em Zootecnia

Forma de Ingresso: Edital de Processo Seletivo

Regime de Matrícula: Semestral

Carga Horária Total: 1224 horas

Estágio: Não é obrigatório. Carga horária mínima 60 horas e máxima 160 horas

Turno de Funcionamento: Turnos: Matutino e Vespertino

Número de Vagas: 70 vagas (35 por semestre)

Número de turmas: Uma turma por semestre

Tempo de Integralização do curso: Mínimo 2 semestres e máximo 4 semestres

Início do curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 19/10/2023 08:57:36.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 21/10/2023 08:17:36.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 21/10/2023 09:01:32.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 21/10/2023 10:50:32.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 23/10/2023 10:19:04.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 23/10/2023 13:55:28.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 23/10/2023 21:33:04.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 24/10/2023 13:21:42.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 26/10/2023 09:18:04.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, Pró-Reitor de Extensão Substituto - SUBSTITUTO - RTR-PROEX, em 26/10/2023 09:33:32.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/10/2023 13:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598174

Código de Autenticação: cbcc1d1243





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 64/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23748.002088.2022-80](#) e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração concomitante intercomplementar ao ensino médio parceria entre IFMT e a SEDUC-MT no período de 2023-2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Habilitação: Técnico de Nível Médio

Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio

Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)

Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.080 (mil e oitenta horas)

Carga Horária do Projeto de Vida (Escola parceira): 120 h (cento e vinte horas)

Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 h (cento e vinte horas)

Carga horária total do itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica: 3.000 (três mil) horas.

Periodicidade da oferta: Única

Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico

Número de alunos por turma: 35

Número de turmas: 01

Total de vagas: 35

Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares

Modalidade: Presencial

Integralização: oferta em 03 (três) anos

Turno das aulas na Escola Estadual: (x) Matutino () Vespertino () Noturno

Turno das aulas no IFMT: (x) Matutino () Vespertino () Noturno

Início do curso: 2023/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 19/10/2023 08:59:58.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/10/2023 08:17:19.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 21/10/2023 09:01:11.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 21/10/2023 10:49:54.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 23/10/2023 10:24:46.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/10/2023 13:54:52.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 23/10/2023 21:32:48.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 24/10/2023 13:21:00.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 26/10/2023 09:26:05.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 -**, em 26/10/2023 11:32:14.
- **Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 26/10/2023 13:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598342

Código de Autenticação: 6d894d28ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 65/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23194.004751.2022-94](#) e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Eletrônica Integrado ao Nível Médio

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Área do conhecimento: Engenharia IV (Engenharia Elétrica)

Modalidade: Presencial

Forma: Integrado

Formação Profissional: Técnico de Nível Médio

Diploma Conferido: Técnico em Eletrônica

Carga horária dos componentes curriculares: 3.300 horas

Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte) horas

Carga horária total: 3.300 horas.

Forma de Ingresso: Por

meio de processo seletivo anual, publicado em edital

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de Matrícula: Anual

Número de vagas: 70

vagas anuais (35 estudantes por turma)

Número de turmas: 02 (duas) turmas

Tempo de Integralização do curso: Mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos

Turno de funcionamento: Matutino ou Vespertino, com aulas no contraturno

Início do curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 19/10/2023 15:10:38.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 21/10/2023 08:17:08.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 21/10/2023 08:59:17.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 21/10/2023 10:49:18.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 23/10/2023 10:18:23.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 23/10/2023 13:54:21.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 23/10/2023 21:32:37.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 24/10/2023 13:20:31.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 26/10/2023 09:25:50.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 26/10/2023 11:31:27.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/10/2023 13:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598471

Código de Autenticação: 1cdf5ce3e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 66/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23194.004750.2022-40](#) e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Informática

Eixo tecnológico: Informação e Comunicação

Área do conhecimento: Ciências Exatas Aplicadas

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação profissional: Técnico de Nível Médio

Diploma conferido: Técnico em Informática

Carga horária dos componentes curriculares: 3.360 horas. (três mil trezentos e sessenta) horas

Estágio não obrigatório: 120 (cento e vinte) horas

Carga horária total do curso: 3.360 Horas

Forma de ingresso: via edital processo seletivo

Periodicidade de seleção: anual

Regime de matrícula: anual

Integralização do curso: Mínimo 3 (três) anos e máximo 6 (seis) anos

Turno de funcionamento: Matutino ou Vespertino - com aulas no contraturno

Número de vagas: 105 (cento e cinco) vagas anuais

Número de turmas: 03 (três) turmas com 35 alunos cada

Início do curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN**, em 19/10/2023 15:16:11.
- **Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN**, em 21/10/2023 08:16:49.
- **Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS**, em 21/10/2023 09:07:40.
- **Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT**, em 21/10/2023 10:48:27.
- **Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES**, em 23/10/2023 10:24:26.
- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 23/10/2023 13:53:27.
- **Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS**, em 23/10/2023 21:32:25.
- **Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES**, em 24/10/2023 13:19:51.
- **Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI**, em 26/10/2023 09:25:37.
- **Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 -**, em 26/10/2023 11:30:35.
- **Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 26/10/2023 13:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598845

Código de Autenticação: d75ee54f8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 67/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23752.000312.2023-11](#) e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Avançado Sinop, com as seguintes características:

Curso: Técnico em Eletromecânica Integrado ao Nível Médio

Área de conhecimento: Elétrica e Mecânica

Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais

Nível: Médio

Modalidade: Presencial

Forma: Integrado

Formação Profissional: Técnico de nível médio

Diploma conferido: Técnico(a) em Eletromecânica

Forma de Ingresso: Edital de Seleção

Regime de matrícula: Anual

Carga Horária dos Componentes Curriculares: 3.332 horas

Carga Horária de Estágio: 120 horas

Carga Horária Total: 3.452 horas

Turno de funcionamento: matutino com algumas aulas e atividades pedagógicas no contraturno

Número de Vagas: 35

Número de Turmas: 01

Tempo de integralização do curso: Mínimo de 3 anos e máximo de 6 anos.

Início da Oferta: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 19/10/2023 15:24:58.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 21/10/2023 08:16:37.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 21/10/2023 08:56:17.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 21/10/2023 10:47:15.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 23/10/2023 10:21:49.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 23/10/2023 13:52:51.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 23/10/2023 21:32:05.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 24/10/2023 13:19:11.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 26/10/2023 09:24:50.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 26/10/2023 11:29:52.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/10/2023 13:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598881

Código de Autenticação: 1a62e8e34a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 68/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23193.001314.2022-29](#) e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Confresa, com as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Agronomia

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Formação profissional: Bacharel em Agronomia

Carga horária total: 3.729h

Disciplinas obrigatórias do currículo: 3.128h

Trabalho conclusão de curso - TCC (obrigatório): 68h

Atividades complementares: 60h

Estágio curricular supervisionado: 160h

Curricularização da extensão: 381h

Periodicidade de seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Integralização do curso: mínimo 10 (dez) semestres, máximo sugerido 20 (vinte) semestres

Turno de funcionamento: Diurno / Integral

Número de vagas por turma: 40 vagas

Início de funcionamento do curso: 2024/1

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 19/10/2023 17:07:42.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 21/10/2023 08:16:21.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 21/10/2023 08:55:28.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 21/10/2023 10:46:41.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 23/10/2023 10:18:46.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 23/10/2023 13:51:59.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 23/10/2023 21:31:46.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 24/10/2023 13:18:38.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 26/10/2023 09:22:51.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 26/10/2023 11:29:16.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/10/2023 13:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598930

Código de Autenticação: 81b240fc80





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 69/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23194.001678.2023-80](#) e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação do plano de trabalho para desenvolvimento do Projeto do Centro Tecnológico de Desenvolvimento de Softwares e Robótica Aplicada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 19/10/2023 17:09:10.
- Gleiner Rogeris Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 21/10/2023 08:16:09.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 21/10/2023 08:54:28.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 21/10/2023 10:45:00.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPE, em 23/10/2023 10:02:33.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 23/10/2023 13:51:08.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 23/10/2023 21:31:36.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPES, em 24/10/2023 13:18:03.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 26/10/2023 09:22:38.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 26/10/2023 11:28:39.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/10/2023 13:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598950
Código de Autenticação: 6a02914a1a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 70/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23188.003089.2023-15](#) e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a autorização de funcionamento do curso de pós-graduação em nível de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (PPG-BIONORTE) em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso como Instituição participante do PPG BIONORTE, Polo Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 19/10/2023 17:09:53.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 21/10/2023 08:15:46.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 21/10/2023 08:54:16.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 21/10/2023 10:44:19.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 23/10/2023 10:18:02.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 23/10/2023 13:49:33.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 23/10/2023 21:31:25.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 24/10/2023 13:17:35.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 26/10/2023 09:22:15.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 26/10/2023 11:28:00.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/10/2023 13:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599118
Código de Autenticação: c8d97662bc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Resolução 71/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 19 de outubro de 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o [Processo 23188.003089.2023-15](#) e a decisão da 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 10 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMENDAR a aprovação da Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN) do curso de pós-graduação em nível de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (PPG-BIONORTE) em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso como Instituição participante do PPG BIONORTE, Polo Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 19/10/2023 17:10:28.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 21/10/2023 08:15:33.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 21/10/2023 08:53:56.
- Gabrielly Cristhiane Oliveira e Silva, COORDENADOR(A) - FG0002 - VGD-CEXT, em 21/10/2023 10:43:27.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 23/10/2023 10:01:37.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 23/10/2023 13:32:34.
- Mariane Batista de Lima Moraes Brandao Campos, CHEFE - CD0004 - VGD-ENS, em 23/10/2023 21:31:00.
- Epaminondas de Matos Magalhaes, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPE, em 24/10/2023 13:17:10.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 26/10/2023 09:21:55.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 26/10/2023 11:25:33.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 26/10/2023 13:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 599153
Código de Autenticação: be8d4b8ad9



